

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

GUILHERME ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN

**CONTROLE E HIPERCONFIANÇA  
DO CONSUMIDOR NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO**

Porto Alegre  
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

GUILHERME ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN

**CONTROLE E HIPERCONFIANÇA  
DO CONSUMIDOR NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Linha de Pesquisa *Fundamentos Dogmáticos da Experiência Jurídica*, com ênfase em *Direito do Consumidor e Concorrencial*, como requisito final para a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem

Porto Alegre  
2019

**GUILHERME ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN**

**CONTROLE E HIPERCONFIANÇA  
DO CONSUMIDOR NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Linha de Pesquisa *Fundamentos Dogmáticos da Experiência Jurídica*, com ênfase em *Direito do Consumidor e Concorrencial*, como requisito final para a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem

Aprovado em 14 de março de 2019.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dra. Dr. h. c. CLAUDIA LIMA MARQUES

---

Profa. Dra. SANDRA REGINA MARTINI

---

Prof. Dr. LUIZ FERNANDO AFONSO

---

Prof. Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

- Orientador -

*A todos que compartilham a luta pela defesa dos consumidores.  
Àqueles que entendem e apoiam a beleza da pesquisa.*

## AGRADECIMENTOS

Se é dentro de uma família que podemos exponenciar todas as nossas potencialidades enquanto pessoas, tive a sorte de encontrar, em minha trajetória de vida e de vida acadêmica, duas famílias.

Minha gratidão, em primeiro lugar, endereço a minha *família de vida* nas pessoas de meus pais JOÃO VITOR e IARA BALCZAREK MUCELIN. Sempre caminhamos juntos, percorremos retas, nos apoiamos uns aos outros nas curvas, descobrimos cidades.

Passaram-se anos, quilômetros, estações. Não nos faltaram obstáculos pelo percurso: as subidas e as descidas foram realidade desde sempre. Não somos mais tão jovens – o tempo não perdoa, não é mesmo? –, mas ainda assim vocês tiveram e têm força para me apoiar quando tropeço ou caio ou para me animar a subir uma subida muito íngreme que eu achei que não seria capaz. Mesmo entre os labirintos da vida, vocês me conduziram por sábios caminhos, deram-me existência e deram-se a mim por inteiro, renunciando muitas vezes dos seus próprios sonhos para que eu pudesse realizar os meus. Nada do até aqui feito e realizado seria possível se vocês não tivessem confiado em mim e me devotado o seu amor, o qual retribuo de forma exponencial.

Às minhas irmãs, JOARA TROIS, por ser uma segunda mãe e por ter me inspirado para o ingresso na carreira jurídica, e FABIANA PRIETOS PERES, que me incentivou, logo no início da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, a adentrar no maravilhoso mundo da pesquisa e por mostrar apoio e amor incondicionais durante toda a minha jornada. A meus irmãos, RODRIGO MUCELIN, por ter me ensinado a força da resiliência, e DIEGO MUCELIN, por sempre ter me cuidado, desde pequeno, mostrando amor incondicional.

Aos meus sobrinhos, PEDRO DAMIANI, ANTÔNIO TROIS, MARCOS e MIGUEL MUCELIN, pela curiosidade que despertam

em mim com relação às coisas simples da vida e igualmente pelas soluções óbvias que me apontam. A todos os meus amigos, que me acompanharam nessa trajetória. A todos vocês, igualmente meu amor.

Novamente em primeiro lugar, minha gratidão à minha segunda família, acadêmica, nas pessoas de meu *Doktorvater*, meu orientador, Professor Doutor BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, que acompanha minha evolução acadêmica desde os tempos idos de graduação, me guiando não só no trabalho final de curso, mas nas duas pós-graduações que tive a oportunidade de realizar na UFRGS e também no mestrado; e minha *Doktormutter*, Professora Doutora Dr. h. c. CLAUDIA LIMA MARQUES, uma fonte eterna de inspiração, de brilhantismo, de exemplo e de profissionalismo. Gratidão por acreditar nas minhas ideias, abrir portais e me iluminar nos meus passos.

Aos meus irmãos e irmãs, corpo discente componente do GRUPO DE PESQUISA CNPQ MERCOSUL, DIREITO DO CONSUMIDOR E GLOBALIZAÇÃO e do GRUPO DE PESQUISA DIREITO PRIVADO E ACESSO AO MERCADO, nossos lares na Academia, que abrem espaço para o perfeito aprendizado e o incontestável desenvolvimento acadêmico. Nesses locais, somos livres para pesquisar, para defender o que se acredita e para trilharmos nosso caminho com a segurança de um gigante. Em especial, LÚCIA SOUZA D'AQUINO, VANESSA GARBINI, LAÍS GOMES BERGSTEIN, RENATA KRETZMAN, DESIRÉE RODRIGUES, PATRÍCIA DURANTE, ANA LAURA PALÁCIO, ISABELLE MARCONDES, JÚLIA MARTINS, TATIANA BRUN, OTÁVIO DELAVI, WITOR FLORES, PATRÍCIA STRAUSS, PRISCILA SARAIVA, SIMONE BACKES, ARDYLLIS SOARES, SOPHIA VIAL, GODDMAN ANDRADE, TATIANA CARDOSO SQUEFF, MARIA LUÍZA TARGA, VITOR HUGO DO AMARAL, ANA LÚCIA ABADIA, LUÍZA MOREIRA, PAULA CIRNE E LIMA e todos os outros irmãos e irmãs que não nomeiei. Igualmente agradeço ao corpo docente da UFRGS, em nome dos Professores Doutores AUGUSTO JAEGER JUNIOR, DIÓGENES

CARVALHO, LUCIANE CARDOSO BARZOTTO E JOSÉ ALCEBÍADES  
DE OLIVEIRA JÚNIOR. Não poderia deixar de agradecer  
especialmente à minha orientadora de doutorado acadêmico,  
Professora Dra. SANDRA REGINA MARTINI, por todos esses anos  
de trabalho em parceria e por ter confiado em mim e em meu  
projeto que se concretizará nos próximos anos. Sem palavras.  
Por todo o trabalho em conjunto, pelos incentivos constantes,  
pela confiança e pela parceria ao longo dos (dez!) anos,  
agradeço especialmente e com muito carinho ADES TERESA  
SANCHEZ Y VACAS, exemplo de mulher e de profissional  
competente. Da mesma forma, à ROSE DE AZEVEDO, exemplo de  
pilar e concretude. Ainda, a todos os servidores e funcionários  
da UFRGS que me acompanharam pelo caminho.  
Também endereço minha gratidão aos diretores e dirigentes do  
CENTRO DE ESTUDOS EUROPEUS E ALEMÃES – CDEA, centro  
científico de pesquisa, informação e ensino, fomentado pelo  
DAAD e pelo Ministério das Relações Exteriores alemão, que  
oportunizaram e viabilizaram minha estada na *Humboldt-  
Universität zu Berlin* e na *Universität des Saarlandes*, na  
Alemanha. Do mesmo modo, aos professores de cada  
Instituição, Professor Dr. JOCHEN HILLE e Professor Dr. GEORG  
BORGES, respectivamente, pelo acolhimento, conselhos e pelas  
diferentes visões sobre o tema de minha pesquisa. Agradeço  
também ao WILLY BRANDT ZENTRUM FÜR DEUTSCHLAND- UND  
EUROPASTUDIEN, da *Universität Wrocław*, na Polônia, pela  
oportunidade de apresentar uma parte de meu trabalho e,  
igualmente, por oportunizar verticalizar o estudo.

## RESUMO

A presente pesquisa destina-se a ser uma contribuição para o exame dos contornos atuais dos fundamentos da responsabilidade civil das plataformas virtuais de compartilhamento que compõem a relação de consumo compartilhado *online*. Responde-se ao seguinte problema de pesquisa: quem desempenha o papel de real fornecedor na relação de consumo compartilhado e, em caso de violação aos direitos dos consumidores, quais são os fundamentos que permitem responsabilizá-lo? O capítulo inicial aborda as características essenciais da economia do compartilhamento, bem como sua distinção em relação ao consumo compartilhado, de forma a caracterizá-lo como o comércio eletrônico pós-moderno. Na sequência, são apresentadas as redefinições dos papéis exercidos pelos sujeitos dessa nova relação de consumo para, após, qualificá-los juridicamente. Demonstra-se que o desenvolvimento tecnológico impactou nas noções de consumidores e de fornecedores e em suas respectivas funções, bem como na estrutura da relação de consumo. A segunda parte deste estudo aprofunda a investigação sobre os fundamentos da responsabilização civil das plataformas de compartilhamento. Assim, no terceiro capítulo, são analisadas as redes contratuais de compartilhamento, marcadas pela pluralidade, ressaltando o controle exercido pelo fornecedor. Em seguida, verifica-se a hiperconfiança na sociedade brasileira e seu impacto no direito, em especial ao direito do consumidor em atenção às relações de consumo compartilhado. Emprega-se o método dedutivo e uma visão crítica, voltada para a resolução de problemas teóricos e práticos das relações de consumo em *status* de compartilhamento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Consumo compartilhado; papéis de consumidores; papéis de fornecedores; responsabilidade civil; controle; hiperconfiança.



## ABSTRACT

This dissertation is intended to contribute to the examination of the current contours of the liability's fundamentals of the virtual sharing platforms that are part of the shared consumption relation. The following research problem is answered: who plays the role of the real supplier in the shared consumption relation and, in case of consumers' rights violation, what are the fundamentals on which it can be held liable? The opening chapter addresses the essential characteristics of the sharing economy as well as its distinction from shared consumption in order to characterize it as postmodern e-commerce. In the sequence, the definitions of the roles exercised by the subjects of this new consumer relation are presented, after which they are legally qualified. It is demonstrated that the technological development impacted on the notions of consumers and suppliers and their respective functions, as well as on the structure of the consumption relation. The second part of this study researches deeper in relation to the fundamentals of the sharing platforms' liability. The third chapter analyzes the sharing contractual networks, which is marked by plurality, highlighting the control exercised by the supplier. The dissertation continues by discussing the hypertrusting nature of Brazilian society and the impact of that trust on the law, in particular the consumer's right in relation to shared consumer relations. It uses the deductive method and takes a critical view, aimed at solving theoretical and practical problems of the relations of consumption in shared status.

**KEYWORDS:** Shared consumption; consumers roles; suppliers roles; liability; control; hypertrust.

*“Loucos” são apenas os significados não compartilhados.  
A loucura não é loucura quando compartilhada.*  
ZYGMUNT BAUMAN

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a. – Ano

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

App(s). – Aplicativo(s)

Art. - Artigo

B2A – *Business-to-Administration*

B2B – *Business-to-Business*

B2B2C – *Business-to-Business-to-Consumer*

B2C – *Business-to-Consumer*

B2G – *Business-to-Government*

BGB – *Bürgerliches Gesetzbuch*

C2B2C – *Consumer-toBusiness-to-Consumer*

C2C – *Consumer-to-Consumer*

C2G – *Consumer-to-Government*

CC – Código Civil

CDC – Código de Defesa do Consumidor

CE – Comissão Europeia

DPCD – Diretiva de Práticas Comerciais Desleais

E-COMMERCE – *Electronic commerce*

Etc. – *et cetera*

Et al. – *et alii/et aliae/ et alia*

EU – *European Union*

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

GPS – *Global Positioning System*

HTML – *Hypertext Markup Language*

HTTP – *HyperText Transfer Protocol*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MCI – Marco Civil da Internet

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU – Organização das Nações Unidas

p. – página

P2B2P – *Peer-to-Business-to-Peer*

P2P – *Peer-to-Peer*

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

REsp – Recurso Especial

S.d. – Sem data

ss. - Seguintes

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJUE – Tribunal de Justiça da União Europeia

Trad. – Tradução de

URI – *Uniform Resource Identifier*

URL – *Uniform Resource Locator*

v. – Volume

vs. - *Versus*

WWW – *World Wide Web*

3D - Tridimensional

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	15
PARTE I	
CONSUMO NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO <i>ONLINE</i> .....	22
1. COMPARTILHAMENTO: O COMÉRCIO ELETRÔNICO PÓS-MODERNO . <b>Erro! Indicador não definido.</b> 3	
2. REDEFINIÇÃO DOS PAPÉIS DOS <i>PLAYERS</i> DO CONSUMO COMPARTILHADO .....	<b>Erro!</b>
<b>Indicador não definido.1</b>	
PARTE II	
FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PLATAFORMAS VIRTUAIS.....	<b>Erro!</b>
<b>Indicador não definido.5</b>	
3. CONTROLE NAS REDES CONTRATUAIS DE COMPARTILHAMENTO VIRTUAL .....	<b>Erro!</b>
<b>Indicador não definido.6</b>	
4. HIPERCONFIANÇA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO COMPARTILHADO .....	200
CONCLUSÕES .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	261
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	298
REFERÊNCIAS DE JULGADOS MENCIONADOS.....	300



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. A Economia Híbrida do Século XXI. In: COSTA, Eliane; AGUSTINI, Gabriela (orgs.). *De Baixo para Cima*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2014. p. 104-131.

ABRIELLI, Enrico. *“Operazione Economica” e Teoria del Contratto*. Roma: Giuffrè, 2013.

ACQUIER, Aurélien; DAUDIGEOS, Thibault; PINKSE, Jonatan. Promises and paradoxes of the sharing economy: An organizing framework. *Technological Forecasting and Social Change*, v. 125, p. 1-10, 2017.

ADAMS, John N. BROWNSWORD, Roger. Privity and the concept of a network contract. *Legal Studies*, v. X, n. 1, p. 12-28, mar. 1990.

AGUIAR JUNIOR, Ruy Rosado de. *Comentários ao Novo Código Civil*. v. VI, T. II: da extinção do contrato. Coord. Salvio de Figueiredo Teixeira. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

AIRBNB. *Termos de serviço*. Disponível em: <<https://www.airbnb.com.br/terms#sec17>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

ALAGAR TELECOM. *B2B2C*: entenda esse novo conceito. Disponível em: <<https://blog.algartelem.com.br/inovacao/b2b2c-entenda-esse-novo-conceito/>>. Acesso em: 17 nov. 2018.

ALGOSAIBI, Abdulelah; ALBAHLI, Saleh; KHASAWNEH, Samer F.; MELTON, Austin. Web evolution - the shift from information publishing to reasoning. *International Journal of Artificial Intelligence and Applications (IJAIA)*, Tamil Nadu, v.8, n. 6, p. 11-28.

ALPA, Guido. Les nouvelles frontières du droit des contrats. *Revue Internationale de Droit Comparé*, Paris, v. 50, n.4, p. 1015-1030, pt.1, out. 1998.

ALTERINI, Atílio; LÓPEZ CABANA, Roberto. *La autonomía de la voluntad en el contrato moderno*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1989.

AMARAL, Francisco. *Direito Civil*: introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

AMBIL, Ajit. What is your Web 5.0 strategy? *Journal of Business Strategy*, s.l., v. 29, out. 2018, p. 56-58.

ANDERSSON, M.; HJALMARSSON, A.; AVITAL, M. Peer-to-peer service sharing platforms: Driving share and share alike on a mass-scale. *International Conference of Information Systems*. Milan: Association for Information Systems, 2013. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/-a5d1/c8142c5b5e83166745a00d59afa74b189397.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

ANDRADE, Carlos Drummond de. *Corpo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ASCENSÃO, José de Oliveira. O direito do autor no ciberespaço. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 7, p. 21-43, dez. 2005.

AZAD, Abul Kalam Mohammad; ISLAM, Md Kabirul; HOQUE, Mohammed Shamsul. An analysis of popularity of Consumer to Consumer websites. *International Journal of Advanced Computer Research*, v. 4, n. 3, p. 828-833, 2014.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Princípios do novo direito contratual e desregulamentação do mercado – direito de exclusividade nas relações contratuais de fornecimento – função social do contrato e responsabilidade aquiliana do terceiro que contribui para o inadimplemento contratual. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, n. 750, p. 113-120, 1998.

BACACHE-GIBEILI, Mireille. *La relativité des conventions et les groupes de contrats*. Paris: LGDJ, 1996.

BAGGIO, Andreza Cristina. Confiança e responsabilidade nas relações de consumo: considerações acerca dos sites de compras coletivas. *ius gentium*, Curitiba, v. 9, n. 5, p. 17-45, 2014.

BAGGIO, Andreza Cristina. *O direito do consumidor brasileiro e a teoria da confiança*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BALDWIN, Carliss Y.; WOODARD, C. Jason. *The Architecture of Platforms: A Unified View*. *Harvard Business School Working Paper*. Harvard, 2008.

BALES, Richard A.; WOO, Christian Patrick. The Uber Million Dollar Question: Are Uber Drivers Employees or Independent Contractors. *Mercer Law Review*, v. 68, p. 461, 2016.

BALL, Philip. *Critical mass: How one thing leads to another*. London: Heinemann, 2004.

BALLARINO, Tito. A Internet e a conclusão dos contratos. In: POSENATO, Naiara (Org.). *Contratos Internacionais: Tendências e Perspectivas: estudos de direito internacional privado e direito comparado*. Ijuí: Unijuí, 2006. p. 203-228.

BALLER, Silja; DUTTA, Soumitra; LANVIN, Bruno. *Global information technology report 2016*. Geneva: Ouranos, 2016.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Unidade ou pluralidade de contratos: contratos conexos, vinculados ou coligados. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 817, p. 753-762, nov. 2003.

BARBOSA, Fernanda Nunes. *Informação: direito e dever nas relações de consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

BARBU, Catalin Mihail; BRATU, Raducu Stefan; SÎRBU, Elena Madalina. Business Models of the Sharing Economy. *Review of International Comparative Management*, v. 19, n. 2, p. 154-166, maio 2018.

BARDHI, Fleura; ECKHARDT, Giana M. Access-based consumption: The case of car sharing. *Journal of consumer research*, v. 39, n. 4, p. 881-898, 2012.

BARLETTA, Fabiana; SOUSA, Fábio de Torres. Teses Independentes Aprovadas no XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 106, p. 497-500, jul./ago. 2016.



BARNERS-LEE, Tim. *Weaving the Web: The Original Design and Ultimate Destiny of the World Wide Web*. New York: Harper Collins Publishers, 2000.

BARZOTTO, Luciane Cardoso; e BARZOTTO, Luis Fernando. Mercado, fraternidade e o consumidor-cidadão. *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo, v. 23, n. 94, p. 259-281, jul./ago. 2014.

BASSANI, Matheus Linck. *A proteção do prossumidor na geração distribuída de energia elétrica*. Porto Alegre, 2019. 227 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Porto Alegre, 2019.

BAUDRILLARD, Jean. *Para uma Crítica da Economia Política dos Signos*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.

BAUMAN, Zygmunt. *44 cartas sobre o mundo líquido moderno*. Tradução: Vera Pereira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e medo na cidade*. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução: Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Retrotopia*. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida líquida*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. São Paulo: Zahar, 2008.

BAUWENS, Michel et al. Synthetic overview of the collaborative economy. *P2P Foundation*, v. 7, 2012.

BELK, Russel. You are what you can access: sharing and collaborative consumption online. *Journal of Business Research, Reino Unido*, v. 67, 1595-1600, ago. 2014.

BELK, Russell. Sharing versus pseudo-sharing in Web 2.0. *The Anthropologist*, v. 18, n. 1, p. 7-23, 2014.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e. O conceito jurídico de consumidor. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 628, p. 69-79, 1988.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e *et al.* *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor*: comentado pelos autores do anteprojeto. v. 1. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos e; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do Consumidor*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BENKLER, Yochai. Sharing nicely: On shareable goods and the emergence of sharing as a modality of economic production. *Yale Law Journal*, v. 114, p. 273-358, 2004.

BERGEL, Salvador; PAOLANTONIO, Martín. Bases para la regulación jurídica del crédito al consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 8, p. 15-33, 1993.

BERGSTEIN, Laís Gomes. Conexidade Contratual, Redes de Contratos e Contratos Coligados. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 109, p. 159-183, jan./fev. 2017.

BERGSTEIN, Laís; MUCELIN, Guilherme. A proteção do consumidor a partir da metodologia de fundamentação das decisões judiciais prevista no Código de Processo Civil de 2015. In: MARQUES, Claudia Lima; REICHEL, Luis Alberto. *Diálogos entre o direito do consumidor e o Novo CPC*. São Paulo: RT, 2017. p. 123-138.

BESSA, Leonardo Roscoe. Fornecedor equiparado. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 61, p. 126-141, jan./mar. 2007.

BEUC – THE EUROPEAN CONSUMER ORGANIZATION. *Collaborative economy*: BEUC position, 2016. Disponível em: <[http://www.beuc.eu/publications/beuc-x-2016-030\\_gbe\\_collaborative\\_economy\\_beuc\\_position.pdf](http://www.beuc.eu/publications/beuc-x-2016-030_gbe_collaborative_economy_beuc_position.pdf)>. Acesso em: 27 abr. 2018.

BIGONHA, Carolina. Panorama setorial da Internet: Inteligência Artificial em perspectiva. *Inteligência artificial e ética*, S.l., a. 10, n. 2, 2018.

BLACK FRIDAY DEATH COUNT. *Contagem de mortes na Black Friday*. Disponível em: <<http://blackfridaydeathcount.com/>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

BLOCHER, Joseph. Reputation as property in virtual economies. *YALE Law Journal POCKET Part*, v. 119, p. 120-125, 2009.

BMW. *BMW on demand*. Disponível em: <[http://www.bmw-welt.com/en/bmw\\_on\\_demand/](http://www.bmw-welt.com/en/bmw_on_demand/)>. Acesso em: 19 set. 2018.

BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Tradução: Ariani Bueno Sudatti e Fernando Pavan Baptista. São Paulo: Edipro, 2001.

BÖCKER, Lars; MEELEN, Toon. Sharing for people, planet or profit? Analyzing motivations for intended sharing economy participation. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, v. 23, p. 28-39, 2017.

BOLLIER, David. *Viral Spiral: How the Commoners Build a Digital Republic of Their Own*. Nova Iorque: New Press, 2008.

BOLLIER, David. *When push comes to pull: The new economy and culture of networking technology*. Washington: The Aspen Institute, 2006.

BONATTO, Cláudio; MORAES, Paulo Valério Dal Pai. *Questões controvertidas no Código de Defesa do Consumidor: principiologia, conceitos, contratos atuais*. 5. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BOSTROM, Nick; YUDKOWSKY, Eliezer. The ethics of artificial intelligence. *The Cambridge handbook of artificial intelligence*, v. 316, p. 334-344, 2014.

BOTSMAN, Rachel. The sharing economy lacks a shared definition. Nov. 2013. Disponível em: <<https://www.fastcompany.com/3022028/the-sharing-economy-lacks-a-shared-definition>>. Acesso em: 1º nov. 2018.

BOTSMAN, Rachel; ROGERS, Roo. *O que é meu é seu: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo*. Tradução: Rodrigo Sardenberg. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BOUDREAU, Kevin J; HAGIU, Andrei. Platform Rules: Multi-Sided Platforms as Regulators. In: GAWER, Annabelle (editor). *Platforms, Markets and Innovation*. Cheltenham: Edward Elgar, 2009.

BOULDING, Kenneth E. *The economics of the coming spaceship Earth*. 1966. Disponível em: <<http://dieoff.org/page160.htm>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BOURGOIGNIE, Thierry. O conceito jurídico de consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 2, p. 7-51, abr./jun. 1992.

BRANCO, Gerson Luiz Carlos. A proteção das Expectativas Legítimas Derivadas das Situações de Confiança: elementos formadores do princípio da confiança e seus efeitos. *Revista de Direito Privado*, São Paulo, v. 12, p. 169-225, out./dez. 2002.

BRANCO, Gerson Luiz Carlos. *Função social dos contratos: interpretação à luz do Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRANCO, Gerson. *O sistema contratual do cartão de crédito*. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Comissão da Economia Colaborativa inicia série de debates na Câmara Federal*. Out. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/cesp-marco-regulatorio-da-economia-colaborativa/noticias/comissao-da-economia-colaborativa-inicia-serie-de-debates-na-camara-federal>>. Acesso em: 29 dez. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Justiça em números 2018: ano-base 2017*. Brasília: CNJ, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Sobre as metas*. S.d. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metassobre-as-metas>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. *Estratégia Brasileira para a Transformação Digital*. 2018. Disponível em: <<http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/estrategiadigital.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. *Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio Contínua*. Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2017. Disponível em: <<https://loja.ibge.gov.br/acesso-a-internet-e-a-televis-o-e-posse-de-telefone-movel-celular-para-uso-pessoal-2017.html>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor e Ministério do Turismo. *A proteção internacional do consumidor turista e visitante*. Brasília: Ministério da Justiça; Ministério do Turismo, 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Consumidor.gov*. S.d. Disponível em: <<https://www.consumidor.gov.br/pages/conteudo/publico/1>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Notícias*. 2017. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/news/mais-de-2-7-milhoes-de-consumidores-registraram-reclamacoes-em-2016/boletim-consumidorgovbr-2016.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASILCON. *Quem somos*. Disponível em: <<http://www.brasilcon.org.br/quem-somos>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

BROWN, Jeffrey R.; e GOOLSBEE, Austan. Does the internet make markets more competitive? evidence from the life insurance industry. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 110, n. 3, p. 481-507, 2002.

BUSCH, Christoph; SCHULTE-NÖLKE, Hans; WIEWIÓROWSKA-DOMAGALSKA, Aneta; ZOLL, Fryderyk. The rise of the platform economy: a new challenge for EU Consumer Law? *EuCML*, n. 1, p. 3-10, 2016.

BUSCH, Cristoph. Crowdsourcing consumer confidence: how to regulate rating and review systems in the collaborative economy. *European Contract Law and the Digital Single Market*, Cambridge, s.v. p. 223-237, jun. 2016.

CABRAL, Marcelo Malizia. Os meios alternativos de resolução de conflitos: instrumentos de ampliação do acesso à justiça e de racionalização do acesso aos tribunais. *Revista do Ministério Público do RS*, Porto Alegre, n. 73, p. 125-155, 2013.

CALAIS-AULOY, Jean; TEMPLE, Henri. *Droit de la consommation*. Paris: Daloz, 2010.

CALO, Ryan; ROSENBLAT, Alex. *The Taking Economy: Uber, Information, and Power*. 2017. Disponível em: <<https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=27116006007097079076010069100085027&EXT=pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

CAMPBELL, David; COLLINS, Hugh; WIGHTMAN, John. *Implicit dimensions of contract: discrete, relational and network contracts*. Oxford: Hart publishing, 2003.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: IPEA, 2014.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Die Vertrauenshaftung im Deutschen Privatrecht*. München: Verlag C. H. Beck, 1971.

CANTO, Rodrigo Eidelwein do. *A vulnerabilidade dos consumidores no comércio eletrônico: reconstrução da confiança na atualização do Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CANUT, Letícia. *Proteção do consumidor no comércio eletrônico*. Curitiba: Juruá, 2008.

CARIOTA-FERRARA, Luigi. *Il negozio giuridico nel diritto privato italiano*. Napoli: Morano, 1960.

CARNELUTTI, Francesco. *Teoria Giuridica della Circolazione*. Padova: Cedam, 1933.

CARVALHO, Diógenes Faria de. *Do princípio da boa-fé objetiva nos contratos de consumo*. Goiânia: Editora PUC Goiás, 2011.

CARVALHO, Diógenes Faria de; CARDOSO, Alysson Godoy. Protegendo os consumidores em mercados de plataformas de pares-OECD. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 114, p. 229-270, nov./dez. 2017.

CARVALHO, Otávio Delavi. *Economia do compartilhamento: responsabilidade dos agentes diante de violações ao direito do consumidor*. Trabalho de conclusão de curso. 66 f. (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

CARVALHO, Vinicius Marques de; MATIUZZO, Marcela. Confiança, reputação e redes: uma nova lógica econômica? In: ZANATTA, Rafael; DE PAULA, Pedro; KIRA, Beatriz (orgs.). *Economias do compartilhamento e o direito*. Curitiba: Juruá, 2017. p. 41-58.

CASTELFRANCHI, Cristiano; FALCONE, Rino. *Trust theory: a socio-cognitive computational model*. Liverpool: Wiley, 2010.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, negócios e a sociedade*. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. Tradução: Roneide Venâncio Majer. v. 3. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO NEVES, José Roberto. *Direito das Obrigações*. Rio de Janeiro: GZ, 2009.

CATALAN, Marcos; PITOL; Yasmine Ueque. Primeiras linhas acerca do tratamento jurídico do assédio de consumo no Brasil. *Revista Luso-Brasileira de direito do consumo*, Curitiba, v. II, n. 25, p. 137-160, mar. 2017.

CAUDURO, Flávio Vinicius. Pós-modernidade e hibridações visuais. *Revista Em questão*, Porto Alegre, n. 2, v. 13, p. 273-282, dez. 2007.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de Direito do Consumidor*. São Paulo: Atlas, 2008.

CECCAGNOLI, Marco; FORMAN, Chris; HUANG, Peng; WU, D. J. Co-creation of value in a platform ecosystem: The case of enterprise software. *MIS Quarterly*, Minnesota, v. 36, n. 1, p. 263-290, 2012.

CHARLES, Sébastien; LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. Tradução: Mário Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004.

CHASE, Robin. *Economia compartilhada: como pessoas e plataformas da Peers Inc. estão reinventando o capitalismo*. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: HSM, 2015.

CHAZAL, Jean-Pascal. Vulnerabilité et droit de la consommation. In: COHET-CORDEY, Frédérique (org.). *Vulnerabilité et droit: le développement de la vulnérabilité et ses enjeux en droit*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 2000.

CHEAL, David J. *The Gift Economy*. New York: Routledge, 1988.

CHOUDHURY, Nupur. World wide web and Its journey from Web 1.0 to Web 4.0. *International Journal of Computer Science and Information Technologies*, v. 5, n. 6, 2014.

CHRISTENSEN, Christensen M. Disruptive technologies: Catching the wave. *Harvard Business Review*, p. 43-56, jan./fev. 1995.

CIALDINI, *apud* TSUI, Bonnie. Greening With Envy. *The Atlantic*, s.l., jul./ago. 2009. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/2009/07/greening-with-envy/307498/>>. Acesso em: 15. out. 2017.

COCKAYNE, Daniel G. Sharing and neoliberal discourse: The economic function of sharing in the digital on-demand economy. *Geoforum*, v. 77, p. 73-82, 2016.

CODAGNONE, Cristiano; MARTENS, Bertin. *Scoping the Sharing Economy: Origins, Definitions, Impact and Regulatory Issues*. Institute for Prospective Technological Studies Digital Economy. *Working Paper 2016/01*. European Union, 2016.

COGO, Denise; BRIGNOL, Liliane Dutra. Redes sociais e o estudo de recepção da Internet. *MATRIZES*, São Paulo, v. 4, n 2, p. 75-92, jan./jun. 2011.

COHEN, Molly; SUNDARARAJAN, Arun. Self-regulation and innovation in the peer-to-peer sharing economy. *University of Chicago Law Review Dialogue*, v. 82, p. 116-133, 2015.

COMISSÃO EUROPEIA. *Orientações sobre a aplicação da Diretiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais que acompanha o documento comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Abordagem global para estimular o comércio eletrónico transnacional no interesse dos cidadãos e empresas da Europa*. Bruxelas, 25 maio 2016. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:520-16SC0163&from=EN>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. *O poder de controle na sociedade anônima*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

CONSEIL NATIONAL DU NUMÉRIQUE. *Ambition numérique, pour une politique française et européenne de la transition numérique*. 2015. Disponível em: <<https://www.ladocumentationfrancaise.fr/rapports-publics/154-000400/index.shtml>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

CONSTANTINO, Ioanna; MARTON, Attila; TUUNAINEN, Virpi Kristiina. Four Models of Sharing Economy Platforms. *MIS Quarterly Executive*, v. 16, n. 4, p. 231-251, dez. 2017.

CONTE, Caterina. *The triangular trust in the sharing economy*. 2016. 130 f. Dissertação (Mestrado em International Management) – Università Ca' Foscari Venezia, Venezia, 2016.

COOPER, Rachel; EVANS, Martyn; WILLIAMS, Alex. New design business models: implications for the future of design management. *Into a changing world*. p. 495-511.

COSMIDES, Leda; TOOBY, John. Cognitive adaptations for social Exchange. In: BARKOW, Jerome; COSMIDES, Leda; TOOBY, John (orgs.). *The Adapted Mind: Evolutionary Psychology and the Generation of Culture*. Oxford: Oxford University Press, 1992. p. 163-228.

COUTO E SILVA, Clóvis do. *A obrigação como processo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

COUTO E SILVA, Clóvis do. *Principes fondamentaux de la responsabilité civile en droit brésilien et comparé: cours fait à la Faculté de droit et sciences politiques de St. Maur (Paris XII)*, 1988.

COUTO, Reiner; NOVAIS, Leandro. Regulação de tecnologias disruptivas: uma análise de sharing economy. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 111, p. 269-292, maio/jun. 2017.

CRANSTON, Ross. *Principles of Banking Law*. Oxford: Oxford University, 2002.

CUNNINGHAM, Michael. *B2B: Business-to-Business: Como implementar estratégias de E-commerce entre empresas*. Tradução: Carlos Augusto Caldas de Moraes. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

D'AQUINO, Lúcia Souza; PALACIO, Ana Laura; CARVALHO, Otavio Delavi. A nova face da fraternidade no direito privado dos vulneráveis: a solidariedade como elemento da economia do compartilhamento. In: JAEGER JUNIOR, Augusto; REVERBEL, Carlos Eduardo Dieder; MARTINI, Sandra Regina (orgs.). *O movimento do saber: uma homenagem para Claudia Lima Marques*. v. VI. Porto Alegre: RJR, 2017. p. 115-122.

DANTAS, Rodrigo. *Economia do acesso e os modelos de negócios baseados em compartilhamento, recorrência e assinatura*. São Paulo: Casa do Código. 2016. [e-book].

D'AQUINO, Lúcia Souza. *Criança e publicidade: hipervulnerabilidade?* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DARWISH, Abdul Salam. Eco-Friendly Buildings: The Central Factor in Transitioning to a Net Neutral Community. *International Journal of Environment and Sustainability*. Manchester, v. 3 n. 1, p. 54-62, 2014.

DAUNORIENĖ, Asta *et al.* Evaluating sustainability of sharing economy business models. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, v. 213, p. 836-841, 2015.

DE FRADERA, Véra Maria Jacob. Superposição de contratos. In: LOPEZ, Teresa Ancona; AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado (cords.) *Contratos de consumo e atividade econômica*. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 255-296.

DE NARDI, Marcelo. *Redes de contratos em perspectiva de interpretação sistêmica*. Porto Alegre: Verbo, 2015.

DE RIVERA, Javier; GORDO, Ángel; CASSIDY, Paul; APESTEGUÍA, Amaya. A netnographic study of P2P collaborative consumption platforms' user interface and design. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, New York, v. 23, p. 11-27, jun. 2017.

SOUZA, Carlos Affonso Pereira de; LEMOS, Ronaldo. Aspectos jurídicos da economia do compartilhamento: função social e tutela da confiança. *Revista de Direito da Cidade*, v. 8, n. 4, p. 1757-1777, 2016.

DE VINCELLES, Carole Aubert. Consommation collaborative: quels enjeux et quelles limites pour les consommateurs. *Colloque INC 7 novembre 2014 - Ministère de l'Économie, de l'Industrie et du Numérique*. 2014. Disponível em: [https://www.inc-conso.fr/sites/default/files/images\\_publications/7\\_CR-\\_Colloque\\_conso\\_collaborative\\_synthese.pdf](https://www.inc-conso.fr/sites/default/files/images_publications/7_CR-_Colloque_conso_collaborative_synthese.pdf). Acesso em: 29 set. 2018.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Tradução: Estela dos Santos Abreu. São Paulo: Contraponto, 2003.

DEMARY, Vera. Competition in the Sharing Economy. IW Policy paper 19/2015 - *Contributions to the political debate by the Institut der deutschen Wirtschaft Köln*. Disponível em: [https://www.iwkoeln.de/fileadmin/publikationen/2015/235445/Sharing\\_Economy\\_Policy\\_Paper.pdf](https://www.iwkoeln.de/fileadmin/publikationen/2015/235445/Sharing_Economy_Policy_Paper.pdf). Acesso em: 15 dez. 2018.

DESSAUNE, Marcos. *Desvio produtivo do consumidor: o prejuízo do tempo desperdiçado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DEVELOPING IDEAS. *Matchmaking: the creation of the sharing* Disponível em: [https://www.desarrollando-ideas.com/wpcontent/uploads/sites/5/2016/03/160315\\_DI\\_report\\_sharing\\_economy\\_ENG.pdf](https://www.desarrollando-ideas.com/wpcontent/uploads/sites/5/2016/03/160315_DI_report_sharing_economy_ENG.pdf). Acesso em 16 set. 2018.

DI BONIFACIO, Mauricio. *Entendendo os diferentes tipos de e-Commerce: B2C, B2B, B2G, B2E, B2B2C, C2C*. out. 2014. Disponível em: <http://www.universob2b.com.br/2014/10/17/entendendo-os-diferentes-tipos-de-e-commerce-b2c-b2b-b2g-b2e-b2b2c-c2c/>. Acesso em: 19 nov. 2018.

DÍEZ-PICAZO, Luis. *Fundamentos del derecho civil patrimonial*. Madrid: Civitas, 1996.



DILLAHUNT, Tawanna R.; MALONE, Amelia R. The promise of the sharing economy among disadvantaged communities. In: *Proceedings of the 33rd Annual ACM Conference on Human Factors in Computing Systems*. ACM, 2015. p. 2285-2294.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das coisas*. São Paulo: Saraiva, 2004.

DØLVIK, Jon Erik; JESNES, Kristin. *Nordic labor markets and the sharing economy: Report from a pilot project*. Noruega: Nordic Council of Ministers, 2018.

DORFLEITNER, Gregor et al. Definition of FinTech and Description of the FinTech Industry. In: *FinTech in Germany*. Springer, Cham, 2017. p. 5-10.

DRAHOKOUPIL, Jan; FABO, Brian. *The platform economy and the disruption of the employment relationship*. ETUI Policy Brief. European Economic, Employment and Social Policy. n 5. 2016.

DUBOIS, E.; SCHOR, J.; CARFAGNA, L. Connected consumption: a sharing economy takes hold. *Rotman Management*, s.v., s.d., 2014. p. 50–55.

DUQUE, Marcelo Schenk. O dever fundamental do Estado de proteger a pessoa da redução da função cognitiva provocada pelo superendividamento. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 94, p. 157-179, jul./ago. 2014

DUQUE, Marcelo Schenk. Parecer – A constitucionalidade do serviço Uber no Brasil. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 105, p. 501-522, maio-jun. 2016.

EAGLETON, Terry. *As ilusões do pós-modernismo*. Tradução: Elisabeth Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

EBIT. Relatório *Webshoppers 2018/1* (37º Relatório). 2018. Disponível em: <<https://www.ebit.com.br/webshoppers>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

EBIT. Relatório *Webshoppers 2018/2* (38º Relatório). 2018. Disponível em: <<https://www.ebit.com.br/webshoppers>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

ECKHARDT, Giana M.; BARDHI, Fleura. The relationship between access practices and economic systems. *Journal of the Association for Consumer Research*, v. 1, n. 2, p. 210-225, 2016.

EFING, Antônio Carlos. *Fundamentos do Direito das Relações de Consumo: Consumo e Sustentabilidade*. 3. Ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2011.

EFING, Antônio Carlos; CAMPOS, Fábio Henrique Fernandez de. A vulnerabilidade do consumidor em era de ultramodernidade. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 115, p. 149-165, jan./fev. 2018.

EICHHORST, Werner; SPERMANN, Alexander. *Sharing Economy – Chancen, Risiken und Gestaltungsoptionen für den Arbeitsmarkt*. Expertise für das Themenfeld. 2015. Disponível em: <[http://www.randstadstiftung.de/images/uploads/Publikationen/randstadstiftung\\_DEZ2015\\_Sharing\\_-Economy.pdf](http://www.randstadstiftung.de/images/uploads/Publikationen/randstadstiftung_DEZ2015_Sharing_-Economy.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2018.

E-MARKETING.FR. *Glossaire: Consommateur (ou consom'acteur)*. S.d. Disponível em: <<https://www.e-marketing.fr/Definitions-Glossaire/Consommateur-ou-consom-acteur--241053.htm#5K-mM3JtwTTMXwSOy.97>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

ENEI, José Virgílio Lopes. Contratos coligados. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*. São Paulo, n. 132, s.v., p. 111-128, out./dez. 2003.

ENGLISH OXFORD LIVING DICTIONARIES: *sharing economy*. Disponível em: <[https://en.oxforddictionaries.com/definition/sharing\\_economy](https://en.oxforddictionaries.com/definition/sharing_economy)>. Acesso em: 2 nov. 2018.

ERTZ, Myriam; DURIF, Fabien; ARCAND, Manon. Collaborative consumption: conceptual snapshot at a buzzword. *Journal of Entrepreneurship Education*, v. 19, n. 2, p. -23, 2016.

EUROPEAN COMMISSION. *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: A European agenda for the collaborative economy*. COM(2016) 356 final. Brussels, 02 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.eesc.europa.eu/resources/docs/com2016-356-final.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

EUROPEAN COMMISSION. *Exploratory study of consumer issues in online peer-to-peer platform markets*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2017.

EUROPEAN PARLIAMENT. *Internal Market and Consumer Protection. Online Platforms: How to Adapt Regulatory Framework to the Digital Age?*. 2017. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/607323/IPOL\\_BRI\(2017\)607323\\_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/607323/IPOL_BRI(2017)607323_EN.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2018.

EVANS, Donna; YEN, David. E-Government: Evolving relationship of citizens and government, domestic, and international development. *Government information quarterly*, v. 23, n. 2, p. 207-235, 2006.

EVANS, Peter C.; GAWER, Annabelle. *The Rise of the Platform Enterprise: A Global Survey*. New York: The Center for Global Enterprise, 2016.

FACHIN, Luiz Edson. Los derechos fundamentales en la construcción del derecho privado contemporáneo brasileño a partir del derecho civil-constitucional. *Revista de Derecho Comparado*, s.v. n. 15, 2009.

FACHIN, Luiz Edson. O aggiornamento do direito civil brasileiro e a confiança negocial. *Scientia Iuris*, s.l., v. 2, p. 14-40, 2006.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. *Curso de Direito Civil: Família*. São Paulo: Atlas, 2015.

FELSON, Marcus; SPAETH, Joe L. Community structure and collaborative consumption: a routine activity approach. *American Behavioral Scientist*, Illinois, v. 21, n. 4, p. 614-624, 1978.

FERNANDES, António Teixeira. Níveis de confiança e sociedade de risco. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, v. 12, p. 185-202, 2017.

FERRANDO, Gilda. I contratti collegati: principi della tradizione e tendenze innovative. *Contratto e Impresa*, Padova, v. 16, n. 1, p. 127-141, jan./abr. 2000.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito*. São Paulo: Atlas, 2003.

FERREIRA, Vitor Hugo do Amaral. Plataformas de comunicação em rede e aplicativos e a Lei 13.640/2018. *Conjur*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-set-19/garantias-consumo-plataformas-comunicacao-rede-aplicativos-lei-1364018>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

FERRER, Anna Sanchis; BAPTISTA, Érica Anita; ROCHA, Mariela Campos. Materialismo e pós-materialismo: a mudança de valores na Espanha e no Uruguai. *Em debate*, Belo Horizonte, v. 6, n. 5, p. 44-58, set. 2014.

FILOMENO, José Geraldo Brito. *Manual de direitos do consumidor*. São Paulo: Atlas, 1991.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. *Direito do Comércio Eletrônico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FIRAT, A. Fuat; VENKATESH, Alladi. Liberatory Postmodernism and the Enchantment of Consumption. *Journal of Consumer Research*, Chicago, v. 22, n. 3, p. 239-267, dez. 1995.

FRADA, Manuel António de Castro Portugal Carneiro da. *Contratos e deveres de proteção*. Coimbra: Coimbra Ed., 1994.

FRADA, Manuel António de Castro Portugal Carneiro da. *Teoria da Confiança e Responsabilidade Civil*. Coimbra: Almedina, 2016.

FREDMAN, Gerald. Workers without employers: shadow corporations and the rise of the gig economy. *Review of Keynesian Economics*, v. 2, n. 2, 2014, p. 171-188.

FREITAS, Juarez. *Interpretação sistemática do Direito*. São Paulo: Malheiros, 2010.

FRENKEN, Koen et al. Smarter regulation for the sharing economy. *The Guardian*, v. 20, 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/science/political-science/2015/may/20/smarter-regulation-for-the-sharing-economy>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

FRENKEN, Koen; SCHOR, Juliet. Putting the sharing economy into perspective. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, v. 23, p. 3-10, 2017.

FROTA, Pablo Malheiros. Direito do consumidor em perspectiva: da responsabilidade civil à responsabilidade por danos para uma maior e melhor tutela da vítima nas relações de consumo. In: MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima; OLIVEIRA, Amanda Flávio de (coords). *25 anos do Código de Defesa do Consumidor: trajetória e perspectivas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE QUALIDADE. *Economia Colaborativa*. Maio 2016. Disponível em: <[http://www.mettodo.com.br/ebooks/FNQ\\_Economia\\_colaborativa.pdf](http://www.mettodo.com.br/ebooks/FNQ_Economia_colaborativa.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2018.

FURTADO, Eva Jussara Carvalho. *Consumo Colaborativo no Mundo Digital: um estudo sobre design e percepção em sites de colaboração*. 2016. 200 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

G1 ECONOMIA. *Brasil enfrenta pior crise já registrada poucos anos após um boom econômico*. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/brasil-enfrenta-pior-crise-ja-registrada-poucos-anos-apos-um-boom-economico.ghtml>>. Acesso em: 12 out. 2018.

GABRIEL, Luciano Ferreira; OREIRO, José Luís da Costa. Fluxos de capitais, fragilidade externa e regimes cambiais: uma revisão teórica. *Revista de Economia Política*, v. 28, n. 2, p. 331-357, 2008.

GABRIELLI, Enrico. *“Operazione Economica” e Teoria Del Contratto*. Roma: Giuffrè, 2013.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de Direito Civil*. v. IV: contratos. T. I. São Paulo: Saraiva, 2009.

GAL, Michal S.; ELKIN-KOREN, Niva. Algorithmic Consumers'. *Harvard Journal of Law and Technology*, v. 30, p. 309–353, 2017.

GALGANO, Francesco. *Il negozio giuridico*. Milano: Giuffrè, 2002.

GANSKY, Lisa. *The mesh: why the future of business is sharing*. Londres: Penguin Books, 2010.

GARCIA, Enéas Costa. A proteção dos consumidores nos contratos coligados. *Revista Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, São Paulo, v. 322, p. 2183-2209, mar. 2008.

GARG, Aarti; RAHEJA, Priyanka. A study on social media apps and their effects on society. *International Journal of Advanced Research and Development*, s.l., v. 2, n. 6, nov. 2017.

GASPERONI, Nicola. Collegamento e connessione tra negozi. *Riv. Dir. commerciale e del diritto generale delle obbligazioni*, a. LIII, v. 357, p. 357-388, 1955.

GHERNAOUTI-HÉLIE, Solange. *Internet et sécurité*. Paris: Presses Universitaires de France, 2002.

GHERSI, Carlos Alberto. *La posmodernidad jurídica: una discusión abierta*. Buenos Aires: Gowa Profesionales, 1995.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da Modernidade*. Tradução: Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991.

GIESLER, Markus; POHLMANN, Mali. The Anthropology of File Sharing: Consuming Napster As a Gift.. *NA - Advances in Consumer Research*, v. 30, p. 273-279, 2003.

GIORGIANNI, Michele. *Negozi giuridici collegati*. Roma: Soc. Ed. Del “Foro Italiano”, 1937.

- GODOY, Claudio Luiz Bueno de. *Função social do contrato*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- GOMES, Orlando. *Contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2003.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- GULATI, G. Mitu; KLEIN, Willaim A.; ZOLT, Eric M. Connected contracts. *UCLA Law Review*, Califórnia, v. 47, p. 887-948, 1999.
- GUSTAVSON, Elspeth. Rhetoric: How Politicians Manipulate Language and the Media to Shape Public Thought. *Hinckley Journal of Politics*, Salt Lake City, v. 8, p. 29-33, 2007.
- HABIBI, Mohammad Reza; DAVIDSON, Alexander; LAROCHE, Michel. What managers should know about the sharing economy. *Business Horizons*, v. 60, n. 1, p. 113-121, 2017.
- HAGEL, John. *Creation Nets*. 2006. Disponível em: <[http://edgeperspectives.typepad.com/edge\\_pers-pectives/2006/05/creation\\_nets.html](http://edgeperspectives.typepad.com/edge_pers-pectives/2006/05/creation_nets.html)>. Acesso em: 18 jun. 2018.
- HAGIU, Andrei; WRIGHT, Julian. Multi-sided platforms. *International Journal of Industrial Organization*, v. 43, p. 162-174, 2015.
- HAMARI, Juho; SJÖKLINT, Mimmi; UKKONEN, Antti. The sharing economy: Why people participate in collaborative consumption. *Journal of the association for information science and technology*, v. 67, n. 9, p. 2047-2059, 2016.
- HAMILTON, W. D. The genetical Evolution of social behavior I & II. *Journal of Theoretical Biology*, Amsterdam, v. 7, p. 1-52, 1964.
- HARARI, Yuval Noah. *Homo Deus: Uma breve história do amanhã*. Tradução: Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- HARVEY, David. *A Condição Pós-Moderna*. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1993.
- HAWLITSCHKE, Florian et al. How corporate sharewashing practices undermine consumer trust. *Sustainability*, v. 10, n. 8, p. 2638-2656, jul. 2018.
- HEINRICHS, Harald. Sharing economy: a potential new pathway to sustainability. *GAIA-Ecological Perspectives for Science and Society*, v. 22, n. 4, p. 228-232, 2013.
- HELLMANN, Kai-Uwe; BLÄTTEL-MINK, Birgit. *Prosumer Revisited: Zur Aktualität einer Debatte*. Wiesbaden: VS, Verlag für Sozialwissenschaften, 2010.

HENSELING, Christine; GOSSSEN, Maike. Peer-to-Peer Sharing als Element eines transformativen Konsums? Einblicke in Konsumverhalten und Motive von Peer-to-Peer Sharing-Nutzern in Deutschland. In: *Einblicke in Konsumverhalten und Motive von Peer-to-Peer Sharing-Nutzern in Deutschland*. 2017. Disponível em: <<https://conference.aau.at/event/124/material/52/0.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

HEPWORTH, Mark. The geography of technological change in the information economy. *Regional Studies*, v. 20, n. 5, p.407-424, fev. 2007.

HIRONAKA, Giselda M. Fernandes Novaes. A função social do contrato. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, n. 45, p. 141-151, 1988.

HIRSCH, Paul M.; LEVIN, Daniel Z. Umbrella advocates versus validity police: A life-cycle model. *Organization Science*, v. 10, n. 2, p. 199-212, 1999.

HOUSE OF LORDS. *Online Platforms and the Digital Single Market*. Select Committee on European Union. 10th Report of Session 2015–16.

HU, Nan; LIU, Ling; SAMBAMURTHY, Vallabh. Fraud detection in online consumer reviews. *Decision Support Systems*, s. l., v. 50, n. 3, p. 614-626, 2011.

HUHTAMÄKI, Jukka; BASOLE, Rahul C.; STILL, Kaisa; RUSSEL, Martha G.; SEPPÄNEN, Marko. Visualizing the Geography of Platform Boundary Resources: The Case of the Global API Ecosystem. *Proceedings of the 50th Hawaii International Conference on System Sciences*, Waikoloa, 4-7 jan. 2017. p. 5305-5314.

HUMPHREYS, A.; GRAYSON, K. The intersecting roles of consumer and producer: a critical perspective on co-production, co-creation and prosumption. *Sociology Compass 2 – Journal Compilation*. Hoboken: Blackwell Publishing Ltd., 2008.

INGLEHART, Ronald. A revolução silenciosa na Europa: mudança intergeracional nas sociedades pós-industriais. Tradução de Gustavo Biscaia de Lacerda e revisão da tradução de Feliciano de Sá Guimarães. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 43, p. 159-191, 2012.

INGLEHART, Ronald. Globalization and postmodern values. *Washington Quarterly*, Washington, v. 23, n. 1, p. 215-228, 2000.

INGLEHART, Ronald. *The silent revolution: Changing values and political styles among Western publics*. Princeton: Princeton University Press, 2015.

INGLEHART, Ronald; OYSERMAN, Daphna. *Individualism, autonomy and self-expression: The human development syndrome*. 2004. Disponível em: <<https://deepblue.lib.umich.edu/handle/2027.42/89924>>. Acesso em: 12 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO. *Quantidade de normas editadas no Brasil: 28 anos da Constituição Federal de 1988*. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/estudo-ibpt-edicao-criacao-leis.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

IPEA. *Carta de conjuntura*. Nota Técnica n.º 39, relativo ao 2º trimestre de 2018. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2018/06/18/previsao-do-consumo-das-familias-em-2018-2019-baseada-na-teoria-da-renda-permanente/>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

- ITURRASPE, Jorge Mosset. *Contratos*. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2010.
- ITURRASPE, Jorge Mosset. Prólogo. In: WEINGARTEN, Celia. *La confianza en el sistema jurídico: contratos y derecho de daños*. Mendoza: Jurídicas Cuyo, 2002.
- ITURRASPE, Jorge Mosset; LORENZETTI, Ricardo Luis (coords.). *Conclusiones – XVII Jornadas Nacionales de Derecho Civil*. Disponível em: <<http://jndcbahiablanca2015.com/?p=379>>. Acesso em: 15 out. 2018.
- ITURRASPE, Jorge Mosset; PIEDECASAS, Miguel A. *Responsabilidad precontractual*. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 2006.
- IZVERCIAN, Monica; SERAN, Sabina Alina. The Web 2.0 and the globalization impact on new consumer emergence and classification. *International Conference on Education, Management and Social Science (ICEMSS 2013)*. Tiajin, China, 22-23 ago. 2013. p. 158-161.
- JACOBINA, Paulo Vasconcelos. *A Publicidade no Direito do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.
- JAMESON, Fredric. *A cultura do dinheiro: ensaios sobre a globalização*. Tradução: Maria Elisa Cevasco e Marcos César de Paula Soares. Petrópolis: Vozes, 2001.
- JAYME, Erik. Direito Internacional Privado e Cultura Pós-moderna. Tradução: Lisiane Feiten Wingert. *Cadernos de Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGD/UFRGS*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 105-114, mar. 2003.
- JAYME, Erik. Identité Culturelle et Intégration: Le Droit International Privé Postmodern. *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de la Haye*. Tomo 251. The Hague/Boston/London: Martinus Nijhoff Publishers, 1995.
- JAYME, Erik. O direito internacional privado no novo milênio: a proteção da pessoa humana em face da globalização. In: ARAUJO, Nadia de; MARQUES, Claudia Lima (Org.). *O novo direito internacional: estudos em homenagem a Erik Jayme*. Tradução: Claudia Lima Marques e Nadia de Araujo. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- JAYME, Erik. O direito internacional privado do novo milênio: a proteção da pessoa humana face à globalização. Tradução: Claudia Lima Marques e Nádia de Araújo. *Cadernos do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGD/UFRGS*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 133-146, 2003.
- JENCKS, Charles. *The Language of Post-Modern Architecture*. London: Academy, 1978.
- JENKINS, Henry. *Cultura de convergência*. Tradução: Susana Alexandria. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.
- JOHN, Nicholas A. Sharing and Web 2.0: The emergence of a keyword. *New media & Society*, London, v. 15, n. 2, p. 167-182, 2012.
- JOHN, Nicholas. *The age of sharing*. Cambridge: Cambridge Press, 2017.

KATZ, Vanessa. Regulating the Sharing Economy. *Berkeley Technology Law Journal*, Annual Review, p. 1067-1126, 2015.

KERCKHOVE, Derrick de. *A pele da cultura*. São Paulo: Annablume, 2009.

KHOURI, Paulo R. Roque. *Contratos e Responsabilidade Civil no CDC*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

KIM, Changsu et al. An empirical study of customers' perceptions of security and trust in e-payment systems. *Electronic commerce research and applications*, v. 9, n. 1, p. 84-95, 2010.

KINDEL, Heike et al. Erfordert die Sharing Economy neue Mechanismen der Markenführung? *Marketing Review St. Gallen*, v. 32, n. 4, p. 54-63, 2015.

KLAMER, Arjo. *Conversas com economistas*. São Paulo: EDUSP/Pioneira, 1988.

KLEE, Antonia Espíndola Longoni. *Comércio Eletrônico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

KLEE, Antonia Espíndola Longoni. Consumer protection in E-commerce in Brazil: the updating of the Consumer's Protection Code. In: MARQUES, Claudia Lima; WEI, Dan (editors). *Consumer Law and Socioeconomic Development: National and international dimensions*. Cham: Springer, 2017. p. 353-370.

KLEE, Antonia Espíndola Longoni. O diálogo das fontes nos contratos pela internet: do vínculo contratual ao conceito de estabelecimento empresarial virtual e a proteção do consumidor. In: MARQUES, Claudia Lima (coord.). *Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. p. 399-450.

KLEINER PERKINS CAUFIELD. *Internet Trends Report 2018*. 2018. Disponível em: <<http://www.kleinerperkins.com/perspectives/internet-trends-report-2018>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

KOCHAN, Donald J. I Share, Therefore It's Mine. *University of Richmond Law Review*, v. 51, p. 909-951, 2016.

KONDER, Carlos Nelson. *Contratos conexos: grupos de contratos, redes contratuais e contratos coligados*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

KOOPMAN, Christopher; MITCHELL, Matthew; THIERER, Adam. The sharing economy and consumer protection regulation: The case for policy change. *J. Bus. Entrepreneurship & L.*, v. 8, p. 529, 2014.

KOTLER, Phillip. The Prosumer Movement: A New Challenge for Marketers. *Advances in Consumer Research*, Provo, v. 13, p. 510-513, 1986.

KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. *Marketing 4.0: Do tradicional ao digital*. Tradução: Ivo Korytowski. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.



- KULL, Irene. The Adequacy of Existing Estonian Laws for the Platform Economy. *EuCML*, n.1, p. 52-56, 2016.
- KUNH, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 3. ed. Tradução: Beatriz Vianna Boeira; Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- LAMBERTON, Cait. Consumer Sharing: Collaborative consumption, from theoretical roots to new opportunities. *Cambridge handbook of consumer psychology*, Cambridge, s.p., 2015.
- LANGLEY, Paul; LEYSHON, Andrew. Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation. *Finance and society*, v. 3, n. 1, p. 11-31, 2017.
- LARENZ, Karl. *Base del negocio jurídico y cumplimiento de los contratos*. Tradução: Carlos Fernandez Rodriguez. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1956.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. Tradução: José Lamago. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- LAVICKÝ, Petr. *Občanský zákoník I*. 1. ed. Prague: C. H. Beck, 2014. p. 1605-1610.
- LAWSON, Stephanie J. et al. Freedom from ownership: An exploration of access-based consumption. *Journal of Business Research*, v. 69, n. 8, p. 2615-2623, 2016.
- LEADERSHIP FOR A NETWORKED WORLD. *The Sharing Economy and the City of the Future: Pathways Forward in Government*. Disponível em: <<https://lnwprogram.org/content/sharing-economy-and-city-future-pathways-forward-government>>. Acesso em: 3 out. 2018.
- LEESE, Matthias. The new profiling: Algorithms, black boxes, and the failure of anti-discriminatory safeguards in the European Union. *Security Dialogue*, v. 45, n. 5, p. 494-511, 2014.
- LEONARDO, Rodrigo Xavier. Função social do contrato: ponderações após o primeiro biênio de vigência do Código Civil. In: CANEZIN, Claudete (org.). *Arte jurídica*. v. II. Curitiba: Juruá, 2005.
- LEONARDO, Rodrigo Xavier. Os contratos coligados. In: BRANDELLI, Leonardo (org.). *Estudos em homenagem à Professora Véra Maria Jacob de Fradera*. Porto Alegre: Lejus, 2013. p. 357-388.
- LEONARDO, Rodrigo Xavier. *Redes contratuais no mercado habitacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- LESSIG, Lawrence. *Remix: Making art and commerce thrive in the hybrid economy*. Londres: Penguin, 2008.
- LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 2000.
- LIPOVETSKY, Gilles. *A era do vazio: ensaio sobre o individualismo contemporâneo*. Tradução: Therezinha Monteiro Deutsch. São Paulo: Manole, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles; CHARLES, Sébastien. *Os tempos hipermodernos*. Tradução: Mário Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LIQUIDATO, Alexandre Gaetano Nicola. *Das obrigações solidárias: um perfil histórico-dogmático*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

LISBOA, Roberto Senise. *Relação de Consumo e Proteção Jurídica do Consumidor no Direito Brasileiro*. 1. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

LOBEL, Orly. The law of the Platform. *Minnesota Law Review*, Minnesota, v. 101, p. 87-166, set. 2016.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Direito Civil: Contratos*. São Paulo: Saraiva, 2014.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Teoria geral das obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2005.

LÓPEZ FRÍAS, Ana. *Los contratos conexos*. Estudio de supuestos concretos y ensayo de una construcción doctrinal. Barcelona: Jose Maria Bosch, 1994.

LORENZETTI, Ricardo L. *Comércio Eletrônico*. Tradução de Fabiano Menke, com notas de Claudia Lima Marques. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Comercio electrónico*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2001.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Esquema de una teoría sistémica del contrato. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 33, p. 51-77, jan./mar. 2000.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Teoria Sistémica del Contrato*. Cadernos do Programa de Pós-graduação em Direito da UFRGS, Porto Alegre, v. 2, s.n., p. 24-49, 2000.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Tratado de los Contratos*. T. III. Buenos Aires: Rubinzal Culzoni, 1999.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Tratado de los Contratos*. T.I. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 1999.

LORENZETTI, Ricardo. Redes contractuales: conceptualización jurídica, relaciones internas de colaboración, efectos frente a terceros. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, v. 16, n. 16, p. 161-202, 1998.

LUCA, Michael. Reviews, reputation, and revenue: The case of Yelp. com. *Working Paper of Harvard Business School*, 2016. Disponível em: <[http://www.hbs.edu/faculty/Publication%20Files/12-016\\_a7e4a5a2-03f9-490d-b093-8f951238dba2.pdf](http://www.hbs.edu/faculty/Publication%20Files/12-016_a7e4a5a2-03f9-490d-b093-8f951238dba2.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2018.

LUHMANN, Niklas. *Confianza*. México: Universidad Iberoamericana, 1996.

LUHMANN, Niklas. *Sociologia do Direito I*. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

MACHADO, João Baptista. Tutela da Confiança e “*Venire contra factum proprium*”. In: MACHADO, João Baptista (org.). *Obra Dispersa*. v. I. Braga: Scientia Iuridica, 1994.

MACHADO, José Mauro Decoussau; MENEGUETTI, Pamela Gabrielle. A responsabilidade civil dos intermediários na economia do compartilhamento. In: ZANATTA, Rafael A. F.; DE PAULA, Pedro C. B.; KIRA, Beatriz (orgs.). *Economias do compartilhamento e o direito*. Curitiba: Juruá, 2017. p. 199-216.

MAGNABOSCO, Gislaine Gracia. Hipertexto: algumas considerações. *CELLI - Colóquio de estudos linguísticos e literários*, v. 3, p. 1389-1398, 2007.

MAIA, Maurilio Casas. O paciente hipervulnerável e o princípio da confiança informada na relação médica de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 86, p. 203-232, mar./abr. 2013.

MALHEIROS, Álvaro. Aparência de Direito. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Orgs.). *Obrigações e Contratos: obrigações: estrutura e dogmática*. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 955-1006.

MALONE, Thomas; YATES, JoAnne; BENJAMIN, Robert. The logic of electronic markets. *Harvard Business Review*, v. 67, n. 3, p. 166-172, maio/jun. 1989.

MANCE, Euclides André. *A revolução das redes de colaboração solidária*. Artigo apresentado no Encontro Internacional de Ecônomas Salesianas, Sevilha, 2005. Disponível em: <[http://www.solidarius.net/mance/biblioteca/A\\_Revolucao\\_das\\_Redes\\_de\\_Colaboracao\\_Solidaria.pdf](http://www.solidarius.net/mance/biblioteca/A_Revolucao_das_Redes_de_Colaboracao_Solidaria.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2018.

MANTELLLO, Paulo Francisco. Motivação para o consumo: O desejo e suas implicações na contemporaneidade. *Biblioteca online de ciências da comunicação*. 2014. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/mantello-paulo-motivacao-para-consumo-desejo-implicacoes.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2018.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. *Contratos Coligados no Direito Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARKET ANALYSIS. *O consumo colaborativo e o consumidor brasileiro*. 2015. Disponível em: <<http://marketanalysis.com.br/wp-content/uploads/2017/04/2015-Market-Analysis-O-consumo-colaborativo-e-o-consumidor-brasileiro.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

MARQUES, Alessandra Garcia. Inovação e direitos fundamentais: o impacto do aplicativo Uber no mercado consumidor brasileiro. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 107, p. 59-87, set./out. 2016.

MARQUES, Claudia Lima. A nova noção de fornecedor no consumo compartilhado: um estudo sobre as correlações do pluralismo contratual e o acesso ao consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 111, p. 247-268, maio/jun. 2017.

MARQUES, Claudia Lima. *Confiança no Comércio Eletrônico e a Proteção do Consumidor*: um estudo dos negócios jurídicos de consumo no comércio eletrônico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos de time-sharing e a proteção dos consumidores: crítica ao direito civil em tempos pós-modernos. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 22, p. 64-86, 1997.

MARQUES, Claudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Claudia Lima. Estudo sobre a vulnerabilidade dos analfabetos na sociedade de consumo: o caso do crédito consignado a consumidores analfabetos. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 95, p. 99-145, set./out. 2014.

MARQUES, Claudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. In: MARQUES, Claudia Lima (coord.). *Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. p. 17-66.

MARQUES, Claudia Lima. *Palestra proferida no XIV Congresso de Direito do Consumidor do BRASILCON*, na cidade de São Paulo em maio de 2018.

MARQUES, Claudia Lima. Proposta de uma Teoria Geral dos Serviços com base no novo Código de Defesa do Consumidor: a evolução das obrigações envolvendo serviços remunerados direta ou indiretamente. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, v. 18, p. 35-76, jan. 2000.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. *Comentários ao código de defesa do consumidor*. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Claudia Lima; LIMA, Clarissa Costa; BERTONCELLO, Káren. *Prevenção e tratamento do superendividamento*. Brasília: DPDC/SDE, 2010.

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. *Economia do compartilhamento deve respeitar os direitos do consumidor*. *CONJUR*. 23 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-dez-23/garantias-consumo-economia-compartilhamento-respeitar-direitos-consumidor>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MARQUES, Claudia Lima; MUCELIN, Guilherme. A teoria do finalismo aprofundado no STJ: um exame sobre a vulnerabilidade a partir do caso concreto. In: MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe; MIRAGEM, Bruno (coords.). *Teses jurídicas dos tribunais superiores: Direito do Consumidor*. T. I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 25-38.

MARQUES, Claudia Lima; MUCELIN, Guilherme. Responsabilidade civil dos provedores de aplicação por violação de dados pessoais na Internet: o método do diálogo das fontes e o regime do Código de Defesa do Consumidor. In: *Contraponto Jurídico: posicionamentos divergentes sobre grandes temas do Direito*. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. p. 393-415.

MARTINI, Sandra Regina. Metateoria do direito fraterno e direito do consumidor: limites e possibilidades do conceito de fraternidade. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 113, p. 271-295, set./out. 2017.

MARTINS, Guilherme Magalhães. *Responsabilidade civil por acidente de consumo na Internet*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. Contratos conexos de consumo na internet: fornecedores de intermediação e sites de compras coletivas. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 85, p. 177-207, jan./fev. 2013.

MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MARTINS-COSTA, Judith. Princípio da confiança legítima e princípio da boa-fé objetiva. Termos de compromisso de cessação (TCC) ajustado com o CADE. Critérios de interpretação contratual: os “sistemas de referência extracontratuais” (“circunstâncias do caso”) e sua função no quadro semântico da conduta devida. Princípio da unidade ou coerência hermenêutica e “usos do tráfego” e adimplemento contratual. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 852, p. 87-126, out. 2006.

MARTINS-COSTA, Judith; BRANCO, Gerson. *Diretrizes teóricas do novo Código Civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2002.

MASLOW, Abraham Harold. A theory of human motivation. *Psychological review*, v. 50, n. 4, p. 370-396, 1943.

MAYER, Verônica Feder; MARIANO, Sandra Regina Holanda; ANDRADE, Carla Lourenço Tavares. Percepção de preço e valor no mercado de distribuição de energia elétrica: proposta de um modelo conceitual. *Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, v. 33, 2009. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/MKT2879.pdf>>. Acesso em: 1 jan. 2019. p. 2.

MCLUHAN, Marshall. *A galáxia de Gutenberg: a formação do homem tipográfico*. Tradução: Leônidas Gontijo de Carvalho e Anísio Teixeira. São Paulo: Editora da USP, 1972.

MCPEAK, Agnieszka A. Sharing Tort Liability in the New Sharing Economy. *Connecticut Law Review*, v. 49, p. 171-225, 2016.

MELLER-HANICH, Caroline. Economia compartilhada e proteção do consumidor. Tradução: Ardyllis Soares. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 105, p. 19-31, maio-jun, 2016.

MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha e. *Da boa-fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 2001.

MENEZES CORDEIRO, António. *Manual de Direito Comercial*. Coimbra: Almedina, 2003.

MESH DIRECTORY. *Interview with Lisa Gansky by Andrew Keen*, Sharing Economy. 2014. Disponível em: <<http://meshing.it/works>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

MESSINEO, Francesco. Contrato collegato. *Enciclopedia del diritto*. T. X. Milano: Giuffrè, 1960.

MESSINEO, Francesco. *Doctrina general del contrato*. T.I. Buenos Aires: Ejea, 1952.

MILLER, Stephen R. First principles for regulating the sharing economy. *Harvard Journal on Legislation*, v. 53, p. 147-202, 2016.

MIRAGEM, Bruno. *Abuso de direito: ilicitude objetiva e limite ao exercício de prerrogativas jurídicas no Direito Privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MIRAGEM, Bruno. *Curso de Direito do Consumidor*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MIRAGEM, Bruno. *Direito Civil: Obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRAGEM, Bruno. *Direito Civil: Responsabilidade Civil*. São Paulo: Saraiva, 2015.

MÖHLMANN, Mareike. Collaborative consumption: determinants of satisfaction and the likelihood of using a sharing economy option again. *Journal of Consumer Behaviour*, v. 14, n. 3, p. 193-207, 2015.

MOLLICK, Ethan. The dynamics of crowdfunding: An exploratory study. *Journal of Business Venturing*, Pennsylvania, v. 29, n. 1, p. 1-16, 2014.

MONT, Oksana. Institutionalisation of sustainable consumption patterns based on shared use. *Ecological economics*, Suíça, n. 50, v. 1, p. 135-153.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. *Código de defesa do consumidor: o princípio da vulnerabilidade no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais; interpretação sistemática do direito*. Porto Alegre: Síntese, 1999.

MOREIRA, Tito Belchior; NOVA, Celso Vila; CUNHA, George. *A Evolução do Produto Interno Bruto entre 2001 e 2016*. 2017. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/CEN/article/download/8146/5066>>. Acesso em: 17 nov. 2018.

MOSSET ITURRASPE, Jorge. *Contratos conexos. Grupos y redes de contratos*. Buenos Aires: Rubinzal Culzoni, 1999.

MOTTA, Fernando Previdi; GUELMANN, Karine Rose; CASTILHO, William Moreira. Reflexões sobre o direito do consumidor e a Internet. In: CAPAVERDE, Aldaci do Carmo; CONRADO, Marcelo (orgs.). *Repensando o Direito do Consumidor - 15 anos do CDC: 1990-2005*. Curitiba: OAB, 2005. p. 239-254.

MUCELIN, Guilherme. A hipervulnerabilidade do consumidor deficiente no direito privado solidário: considerações iniciais sobre o diálogo entre o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. In: FERREIRA, Vitor Hugo do Amaral; CARVALHO, Diógenes Faria de; SANTOS, Nivaldo dos (Orgs.). *Sociedade de Consumo: Pesquisas em Direito do Consumidor*. 2. ed. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2016.

MUCELIN, Guilherme. Peers Inc.: a nova estrutura da relação de consumo na economia do compartilhamento. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 118, p. 77-126, jul./ago. 2018.

MUCELIN, Guilherme.; BARLETTA, Fabiana. Sistema Financeiro Internacional e Soft Law como Instrumento Regulatório. In: MENEZES, Wagner (Org.). *Direito Internacional em Expansão*. v. 4. 4. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2016.

MUCELIN, Guilherme; STRAUSS, Patrícia. Economia do compartilhamento: a lógica algorítmica das plataformas virtuais e a necessidade de proteção da pessoa nas atuais relações de trabalho. *REDES - Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, 2019. p. 61-93.

MUNIZ, Albert; O'GUINN, Thomas. Brand community. *Journal of consumer research*, v. 27, n. 4, p. 412-432, 2001.

MUÑOZ, Pablo; COHEN, Boyd. Mapping out the sharing economy: A configurational approach to sharing business modeling. *Technological Forecasting and Social Change*, v. 125, p. 21-37, 2017.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

NALIN, Paulo. *Do contrato: conceito pós-moderno* (Em busca de sua formulação na perspectiva civil-constitucional). Curitiba: Juruá, 2008.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos avançados*, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012.

NASCIMENTO, José Rafael. Nova economia, novo consumidor. *Revista de Comunicação e Marketing*, Lisboa, v. 1, p. 83-116, 2000.

NATIONAL CONSUMERS COUNCIL. *Opinion of the National Consumers Council on digital sharing platforms*. 28 jan. 2016. Disponível em: <[https://www.economie.gouv.fr/files/files/directions\\_services-/cnc/avis/2016/Opinion-of-the-National-Consumers-Council-on-digital-sharing-platforms.pdf](https://www.economie.gouv.fr/files/files/directions_services-/cnc/avis/2016/Opinion-of-the-National-Consumers-Council-on-digital-sharing-platforms.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

NEGREIROS, Teresa. *Teoria do Contrato: novos paradigmas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

NERI, Marcelo Côrtes. *Atlas do bolso do brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, 2009.

NETO, Guilherme. *22 mil produtos são lançados por mês, mas 80% fracassam*. 2008. Disponível em: <<https://www.mundodomarketing.com.br/reportagens/planejamento-estrategico/4292/22-mil-produtos-sao-lancados-por-mes-mas-80-fracassam.html>>. Acesso em: 9 nov. 2018.

NEWLANDS, Gemma; LUTZ, Christoph; FIESELER, Christian. Navigating Peer-to-Peer Pricing in the Sharing Economy. *SSRN Electronic Journal*, jan. 2018.

NICOLÒ, Rosario. Deposito in funzione di garanzia e inadempimento del depositario. *Il foro Italiano*, v. I, p. 1476-1483, 1937.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru; DENSA, Roberta. A proteção dos consumidores hipervulneráveis: os portadores de deficiência, os idosos, as crianças e os adolescentes. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 76, p. 13-45, out. /dez. 2010.

NOVA, Luiz Henrique Sá da. Da cultura como mercadoria, ao consumo como prática cultural. *Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras*, v. 1, n. 1, p. 57-65, 2007.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. *Curso de Direito do Consumidor*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

O'REILLY, Tim. *What is web 2.0: Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software*. 2005. Disponível em: <<https://www.oreilly.com/pub/a/web2/archive/what-is-web-20.html?>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

OLIVEIRA, Amanda Flávio de. Economia colaborativa e desafios ao ordenamento jurídico brasileiro: primeiras reflexões. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 115, p. 479-495, jan/fev. 2018.

OLMSTEAD, Kenneth; SMITH, Aaron. *How Americans define the sharing economy*. 2016. Disponível em: <<http://www.pewresearch.org/fact-tank/2016/05/20/how-americans-define-the-sharing-economy/>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

OPPO, Giorgio. *Contratti parasociali*. Milano: Francesco Vallardi, 1942.

ORDYSISKI, Tomas. ONTOLOGY OF E-COMMERCE SOLUTION. *Studia i Materialy Polskiego Stowarzyszenia Zarzadzania Wiedza/Studies & Proceedings Polish Association for Knowledge Management*, n. 57, 2011. 384-395.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. DIRECTORATE FOR FINANCIAL AND ENTERPRISE AFFAIRS COMPETITION COMMITTEE. *Key Points Of The Hearing On Disruptive Innovation*. Maio 2017. Disponível em: <[https://one.oecd.org/document/DAF/COMP/M\(2015\)1/ANN8/FINAL/en/pdf](https://one.oecd.org/document/DAF/COMP/M(2015)1/ANN8/FINAL/en/pdf)>. Acesso em: 12 set. 2018.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Protecting consumers in peer platform markets: exploring the issues. 2016. *Ministerial meeting on the digital economy. Background Report*. Disponível em: <[https://unctad.org/meetings/en/Contribution/dtl-eWeek2017c05-oecd\\_en.pdf](https://unctad.org/meetings/en/Contribution/dtl-eWeek2017c05-oecd_en.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Guía de implementación de la facilitación del comercio*. S.d. Disponível em: <<http://tfig.itcilo.org/SP/contents/framework-agreements.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *World population projected to reach 9.8 billion in 2050, and 11.2 billion in 2100*. 2017. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/en/news/population/world-population-prospects-2017.html>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

OUTDOOR INDUSTRY ASSOCIATION. *Engaging and Retaining Millennial Consumers: Their use of technology*. S.d. Disponível em: <<https://outdoorindustry.org/pdf/MillenialsTechnology-OutdoorIndustryAssociation.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.



OXERA CONSULTING. *Benefits of online platforms*. Out. 2015. Disponível em: <<https://www.oxera.com/wp-content/uploads/2018/07/The-benefits-of-online-platforms-main-findings-October-2015.pdf.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

PAISANT, Gilles. *Défense et illustration du Droit de la consommation*. Paris: LexisNexis, 2015.

PAIXÃO, Marcelo Barros Falcão da. Os desafios do direito do consumidor e da regulação na sharing economy. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 994, p. 225-243, ago. 2018.

PASQUALOTTO, Adalberto. O destinatário final e o “consumidor intermediário”. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 74, p. 7-42, abr./jun. 2010.

PASQUALOTTO, Adalberto. Os serviços públicos no Código de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 1, p. 130, jan. 1992.

PASSIAK, David. *Empower: how to co-create the future*. Milford: Social Meditate Press, 2016.

PECK, Patrícia. *Direito Digital*. São Paulo: Saraiva, 2002.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: Contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PERES, Fabiana Prietos. Definição de consumidor na União Europeia, na OEA e no MERCOSUL a recepção de microempresas como consumidor como proteção à pequena empresa que inclui em sua definição a pessoa jurídica. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 80, p. 131-150.

PERES, Fabiana Prietos; SCHMITT, Cristiano Heineck. Contrato de time-sharing: nuances acerca da proteção do consumidor no direito comunitário e no direito brasileiro. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 76, p. 176-207, out./dez. 2010.

PETRINI, Maira; FREITAS, Cássio Stedetn de; SILVEIRA, Lisilene Mello da. A proposal for a typology of sharing economy. *Mackenzie Management Review*, São Paulo, v. 18, n. 5, set./out. 2017, p. 39-62.

PETROPOULOS, Georgios. *Collaborative Economy: Market Design and Basic Regulatory Principles*. *Intereconomics*, v. 52, n. 6, p. 340-345, 2017.

PICK, Doreén; HAASE, Michaela. Gründe der Mitwirkung in der kommerziellen Sharing Economy. *Marketing Review St. Gallen*, v. 32, n. 4, p. 7-15, 2015.

POMFFYOVÁ, Mária; ROSTAŠOVÁ, Mári; e KRAJČÍK, Vladimír. The role of spin-off companies in the technology transfer and its management potential in developing a sharing economy. In: *Industry 4.0*. IntechOpen, 2018.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado*. T. 38. Rio de Janeiro: Borsol, 1962.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado*. T. II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1974.

POOLE, Steven. *Unspeak: how words become weapons, how weapons become a message and how that message becomes reality*. New York: Groove Paperback, 2007.

PORTILHO F. *Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

PORTUGAL. Assembleia da República. *Debates Parlamentares*. Série I. IV Legislatura, sessão legislativa 01, n. 7, 20 nov. 1985. Disponível em: <<http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/04/01/007/1985-11-20?sft=true#p206>>. Acesso em: 13 out. 2018).

POSSAS, Mario; FAGUNDES, Jorge; PONDÉ, João Luiz. Custos de Transação e Políticas de Defesa da Concorrência. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 115-135, jul./dez. 1997.

POSSAS, Maria Silvia. *Concorrência e competitividade: notas sobre estratégia e dinâmica seletiva na economia capitalista*. 1993. 236f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1993. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286024>>. Acesso em: 18 jul. 2018. p. 70-71.

PRATA, Ana. *Contratos de adesão e cláusulas contratuais gerais*. Coimbra: Almedina, 2010.

PRETTO, Nelson de Luca Sérgio; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder*. Salvador: EDUFBA, 2008.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. *The Sharing economy – consumer intelligence series*, 2015. Disponível em: <<http://www.pwc.com/us/en/technology/publications/assets/pwc-consumerintelligence-series-the-sharing-economy.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

RAMOS, Fabiana D'Andrea. Por uma adequada resolução dos conflitos de consumo. *Conjur*. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-abr/garantias-consumo-adequada-resolucao-conflitos-consumo>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

RANCHORDAS, Sofia. On Sharing and Quasi-Sharing: The Tension between Sharing-Economy Practices. *Public Policy and Regulation*. 2016. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2851202](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2851202)>. Acesso em: 10 set. 2018.

REBÊLO, Felipe César José Matos. Crise financeira de 2008: a intervenção do Estado no domínio econômico. *Revista SJRJ*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 28, p. 69-79, 2010.

REVISTA QUAL IMÓVEL. *Vitacon lança empreendimento preparado para Airbnb*. Out. 2017. Disponível em: <<http://www.revistaqualimovel.com.br/noticias/vitacon-lanca-empreendimento-preparado-para-airbnb>>. Acesso em: 08 set. 2018.

REZZÓNICO, Juan Carlos. *Principios fundamentales de los contratos*. Buenos Aires: Astrea, 1999.

RIBEIRO, Ednaldo. A consistência das medidas de pós-materialismo: testando a validade dos índices propostos por R. Inglehart no contexto brasileiro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 2, p. 371-400, 2007.

RIBEIRO, Joaquim de Sousa. *O problema do contrato, as cláusulas contratuais gerais e o princípio da liberdade contratual*. Coimbra: Almedina, 2003.

RIBEIRO, Luciana Antonini. A nova pluralidade de sujeitos e vínculos contratuais: contratos conexos e grupos contratuais. In: MARQUES, Claudia Lima (coord.). *A nova crise do contrato: estudos sobre a nova teoria contratual*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. p. 429-454.

RICHARDSON, Lizzie. Performing the sharing economy. Department of Geography, University of Cambridge, *Geoforum*, v. 67, p. 121-129, 2015.

RICQUEBOURG, Vincent et al. The smart home concept: our immediate future. In: E-Learning in Industrial Electronics (Conference paper), s.l., *1st. IEEE International Conference*, 2006. p. 23-28.

RIFKIN, Jeremy. *A era do acesso: a transição de mercados convencionais para networks e o nascimento de uma nova economia*. Tradução: Maria Lucia G. L. Rosa. São Paulo: Makron Books, 2001.

RIFKIN, Jeremy. *Sociedade com custo marginal zero: a Internet das Coisas, os bens comuns colaborativos e o eclipse do capitalismo*. São Paulo: M. Books do Brasil, 2016.

RIGAUX, Lucien. *Sharing Economy: A New Challenge for the Tax Systems in the European States?* 2016. 57f. Dissertação (Mestrado em Law and Economics) – Universität Hamburg. Hamburgo. 2016.

RITZER, George; JURGENSON, Nathan. Production, consumption, prosumption: The nature of capitalism in the age of the digital 'prosumer'. *Journal of consumer culture*, v. 10, n. 1, p. 13-36, 2010.

ROCHA NETO, Ivan. Gestão do conhecimento e complexidade. *Gestão e Projetos: GeP*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 94-126, 2012.

ROCHET, Jean-Charles; TIROLE, Jean. Platform Competition in Two-Sided Markets. *Journal of the European Economic Association*, v. 1, 4, p. 990-1029, jun. 2003.

ROCHET, Jean-Charles; TIROLE, Jean. Two-Sided Markets: A Progress Report. *The RAND Journal of Economics*, v. 37, n. 3 p. 645-667, out. 2006.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil: Responsabilidade Civil*. São Paulo: Saraiva, 2003.

ROPKE, Inge. The dynamics of willingness to consume. *Ecological Economics*, Dinamarca, v. 28, p. 399-420, ago. 1998.

ROPPO, Enzo. *O contrato*. Tradução: Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 1988.

ROSAS, Roberto. Contratos coligados. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, n. 3, p. 53-64, jan./mar. 1978.

ROSEN, Devan; LAFONTAINE, Pascale Roy; HENDRICKSON, Blake. CouchSurfing: Belonging and trust in a globally cooperative online social network. *New Media & Society*, Manoa, v. 13, n. 6, p. 981-998, 2011.

ROSENVALD, Nelson. *Dignidade humana e boa-fé no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2007.

SAMMET, Jean E. Programming languages: history and future. *Communications of the ACM*. Cambridge, v. 12, n. 7, p.601 – 610, jul. 2012.

SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos; MENDES, Eduardo Heitor. Função, funcionalização e função social. In: SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson (orgs.). *Direito Civil Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2016. p. 97-124.

SANTOS, Emanuella; NICOLAU, Marcos. Web do futuro: a cibercultura e os caminhos trilhados rumo a uma Web semântica ou Web 3.01. *Revista temática*, a. VIII, n. 10, p. 1-14, out. 2012.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos. Responsabilidade civil dos provedores de conteúdo pelas transações comerciais eletrônicas. In: \_\_\_\_\_; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. (coords.) *Responsabilidade civil na internet e nos demais meios de comunicação*. São Paulo: Saraiva, 2007.

SARRETA, Cátia Rejane. *Meio Ambiente e Consumo Sustentável: Direitos e deveres do consumidor*. Passo Fundo: UPF, 2007.

SAXTON, Gregory D.; OH, Onook; KISHORE, Rajiv. Rules of crowdsourcing: Models, issues, and systems of control. *Information Systems Management*, Londres, v. 30, n. 1, p. 2-20, 2013.

SCARABOTO, Daiane. Selling, sharing, and everything in between: The hybrid economies of collaborative networks. *Journal of Consumer Research*, Oxford, v. 42, n. 1, p. 152-176, 2015.

MENDES, Laura Schertel. A vulnerabilidade do consumidor quanto ao tratamento de dados pessoais. In: MARQUES, Claudia Lima; GSELL, Beate (orgs.). *Novas Tendências do Direito do Consumidor – Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor*, São Paulo: Revista os Tribunais, 2015, p. 182-203.

SCHMIDT NETO, André Perin. *Contratos na sociedade de consumo: vontade e confiança*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SCHMITT, Cristiano Heineck. A “hipervulnerabilidade” do idoso no âmbito do direito fundamental de proteção do consumidor. *Revista Fórum de Direito Civil - RFDC*, Belo Horizonte, v.2, n.2, p. 271-273, jan./abr. 2013.

SCHMITT, Cristiano Heineck. *Cláusulas abusivas nas relações de consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SCHMITT, Cristiano Heineck. *Consumidores hipervulneráveis: a proteção do idoso no mercado de consumo*. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHOLL, Gerd *et al.* *Alternative Nutzungskonzepte*. Sharing, Leasing und Wiederverwendung. Institut für ökologische Wissenschaftsforschung. 2013. Disponível em: <[http://www.ressourcenpolitik.de/wp-content/uploads/2013/04/PoLRess\\_ZB\\_AP2-Vertiefungsanalyse\\_alternativ-eNutzungskonzepte.pdf](http://www.ressourcenpolitik.de/wp-content/uploads/2013/04/PoLRess_ZB_AP2-Vertiefungsanalyse_alternativ-eNutzungskonzepte.pdf)>. Acesso em: 19 set. 2018.

SCHOLZ, Lauren Henry. Algorithmic contracts. *Stanford Technology Law Review*, v. 20, p. 128-169, 2017.

SCHOR, Juliet B. et al. Paradoxes of openness and distinction in the sharing economy. *Poetics*, v. 54, p. 66-81, 2016.

SCHOR, Juliet. *Debating the Sharing Economy*. 2014. Disponível em: <<http://www.greattransition.org/publication/debating-the-sharing-economy>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

SCHREIBER, Anderson. *A proibição do comportamento contraditório: tutela da confiança e venire contra factum proprium*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos*. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHWARTZ, Fabio. A economia compartilhada e a responsabilidade do fornecedor fiduciário. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 111, p. 221-246, maio/jun. 2017.

SCOGNAMIGLIO, Renato. *Collegamento negoziale*. Enciclopedia del diritto. T. VII. Milano: Giuffrè, 1958.

SEIXAS FILHO, Acyr Pitanga. Comércio Eletrônico. *Parcerias estratégicas*, Brasília, v.1, n. 4, p. 151-178, dez. 1997.

SELLONI, Daniela. New Forms of Economies: Sharing Economy, Collaborative Consumption, Peer-to-Peer Economy. In: *CoDesign for Public-Interest Services*. Springer, Cham, 2017. p. 15-26.

SERRANO, Paulo Henrique Souto Maior; BALDANZA, Renata Francisco. Tecnologias disruptivas: o caso do Uber. *Revista Pensamento Contemporâneo em Administração*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 5, p. 37-48, 2017.

SEYVET, Jeanne. Le cadre juridique international du commerce électronique: les questions à traiter pour assurer son développement. In: CHATILLON, Georges (directeur). *Le droit international de l'Internet*. Bruxelas: Bruylant, 2002. p. 375-380.

SIKORSKA, Olena; GRIZELJ, Filip. Sharing Economy–Shareable City–Smartere LebenSharing Economy–Shareable City–Smart Life. *HMD Praxis der Wirtschaftsinformatik*, v. 52, n. 4, p. 502-522, 2015.

SILBER, Simão Davi. A economia mundial após a crise financeira de 2007 e 2008. *Revista USP*, n. 85, p. 82-93, 2010.

SILVA NETO, Sertório de Amorim e. O que é um paradigma? *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 45, n. 2, p. 345-354, out. 2011.

SILVA, Jean Carlo; MELO, Tiago Eugênio; ROMANI, Roberto. *Modelos de Negócios na Internet*. 2002. Disponível em: <<http://www.dcc.unicamp.br/~ra995874/ecommerce/artigo.html>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

SILVA, João Calvão da. *Responsabilidade Civil do Produtor*. Coimbra: Almedina, 1990.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, Luis Renato Ferreira da. *Reciprocidade e contrato*. A Teoria da Causa e sua aplicação nos contratos e nas relações “paracontratuais”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Obsolescência programada e teoria do decrescimento versus direito ao desenvolvimento e ao consumo (sustentáveis). *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 181-196, 2012.

SILVEIRA, Marco Antonio Karam. Contratos cativos de longa duração: tempo e equilíbrio nas relações contratuais. *IOB-Repertório de Jurisprudência*, São Paulo, n. 10, p. 320-319, 2006.

SISMONDO, Sergio. Post-truth? *Social Studies of Science*, v. 47, n. 1, p. 3-6, 2017.

SKIPWITH, Guy; DYSON, Karen. *Consumer credit law*. Birmingham: Birmingham Settlement, 1997.

SKJELVIK, John Magne; ERLANDSEN, Anne Maren; HAAVARDSHOLM, Oscar. *Environmental impacts and potential of the sharing economy*. Denmark: Nordic Council of Ministers, 2017.

SMART GRIDS – CRE. *Qu'est-ce qu'un consomm'acteur?*. S.L. S.D. Disponível em: <<http://www.smartgrids-cre.fr/index.php?p=consommacteur-definition>>. Acesso em: 09 dez. 2018.

SMITH, Aaron. *Shared, Collaborative and On Demand: The New Digital Economy*. 19 maio 2016. Disponível em: <<http://www.pewinternet.org/2016/05/19/the-new-digital-economy/>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

SOARES, Ardyllis Alves. A economia compartilhada como inovação: reflexões consumeristas, concorrenciais e regulatórias. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas*, Dossiê Consumo e Vulnerabilidade: a proteção jurídica dos consumidores no século XXI, v. 3, n. 1, jan./jun. 2017. p. 51-72.

SÓCRATES. *Górgias*. 387 a.C. Trad.: Carlos Alberto Nunes. Disponível em: <<http://br.egroups.com/group/acropolis/>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SODRÉ, Marcelo Gomes. *A construção do direito do consumidor: um estudo sobre as origens do direito do consumidor*. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, Carlos Affonso Pereira de; LEMOS, Ronaldo. Aspectos jurídicos da economia do compartilhamento: função social e tutela da confiança. *Revista de Direito da Cidade*, Rio de Janeiro v. 8, n. 4, p. 1757-1777, 2016.

SOUZA, Herbert José de. *Como se faz análise de conjuntura*. Petrópolis: Vozes, 1985.

SOUZA, Raul Carvalho de; FERNANDES, Jorge Henrique Cabral. Um estudo sobre a confiança em segurança da informação focado na prevenção a ataques de engenharia social nas comunicações digitais. *Brazilian Journal of Information Science: Research Trends*, Marília, v. 10, n. 1, p. 63-75, 2016.

SOUZA, Wagner Mota Alves de. *A teoria dos atos próprios: da proibição de venire contra factum proprium*. Salvador: JusPodivm, 2008.

SPINUZZI, Clay. Working alone together coworking as emergent collaborative activity. *Journal of Business and Technical Communication*, Austin, v. 26, n. 4, p. 399-441, 2012.

STAMPFL, Nora S. Homo collaborans—Neue Konsummuster in der Sharing Economy. *Marketing Review St. Gallen*, v. 32, n. 4, p. 16-23, 2015.

STANOEVSKA-SLABEVA, Katarina; LENZ-KESEKAMP, Vera; SUTER, Viktor. Platforms and the Sharing Economy: An Analysis. *Report from the EU H2020 Research Project Ps2Share: Participation, Privacy and Power in the Sharing Economy*. 2017.

STEFFEN, Alex. *Use Community: Smaller Footprints, Cooler Stuff and More Cash*. Web. v. 30, ago. 2007. Disponível em: <<http://www.worldchanging.com/archives/006082.html>> Acesso em: 17 nov. 2017.

STEMLER, Abbey. The myth of the sharing economy and its implications for regulating innovation. *Emory Law Journal*, Atlanta, v. 67, p. 101-147, 2017.

STEPHANY, Alex. *The business of sharing: Making it in the new sharing economy*. UK: Springer, 2015.

STIGLITZ, Gabriel A. O direito do consumidor e as práticas abusivas – realidade e perspectivas na Argentina. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 3, p. 27-35, 1992.

STULBERG, Ariel. *Airbnb Probably Isn't Driving Rents Up Much, At Least Not Yet*. 24 ago. 2016. Disponível em: <<https://fivethirtyeight.com/features/airbnb-probably-isnt-driving-rents-up-much-at-least-not-yet/>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

SUMARES, Gustavo. *40% da população mundial estão nas redes sociais*. 2017. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/noticia/40-da-populacao-mundial-esta-nas-redes-sociais-diz-estudo/70226>>. Acesso em: 18 dez. 2018.

SUNDARARAJAN, Arun. Crowd-Based Capitalism, Digital Automation, and the Future of Work. *The University of Chicago Legal Forum*, v. 2017, p. 487-511, 2017.

SUNDARARAJAN, Arun. *The sharing economy: The end of employment and the rise of crowd-based capitalism*. Cambridge: Mit Press, 2016.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. *Jurisprudência em teses*. Ed. n. 39: Direito do Consumidor I. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/jt/toc.jsp?edicao=EDI%C7%C3O%20N.%2039:%20-DIREITO%20DO%20CONSUMIDOR%20I>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. *Wikinomics: how mass collaboration changes everything*. New York: Portfolio, 2008.

TARUFFO, Michele. Dimensioni transcultural della giustizia civile. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Milão, n. 4, p. 1047-1084, dez. 2000.

TELLES JR., Rudy. *Digital Matching Firms: A New Definition in the “Sharing Economy” Space*. U. S. Department of Commerce. Office of the Chief Economist. 03 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.esa.-doc.gov/reports/digital-matching-firms-new-definition-%E2%80%9Csharing-economy%E2%80%9D-space>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

TEPEDINO, Gustavo, *et. alli. Código Civil interpretado*. Rio de Janeiro, 2007.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito Civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

TERRA. *Conheça os riscos e benefícios do modelo "store in store"*. 2012. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/conheca-os-riscos-e-beneficios-do-modelo-store-in-store,1a382502d176b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

TERRA. Gastronomia. *Restaurante com 20 robôs como garçons e cozinheiros é inaugurado na China*. 2018. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/culinaria/restaurante-com-20-robos-como-garcons-e-cozinheiros-e-inaugurado-na-china,c40062744ea2c310VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

TESTON, Paulo Henrique; MARTINI, Sandra Regina. In: CARVALHO, Diógenes Faria de; FERREIRA, Vitor Hugo do Amaral; SANTOS, Nivaldo dos (cords.). *Sociedade de consumo: pesquisas em direito do consumidor*. v. 3. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2017. p. 275-286.

TEYSSIE, Bernard. *Les groupes de contrats*. Paris: Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1975.

TIDOR, Bruce. *The internet of things*. Oxford: The MIT Press, 2015. apud KADOW, André; CAMARGO, Carlos. internet das coisas: vulnerabilidade, privacidade e pontos de segurança. *Revista Competência*, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 153-161, 2016.

TODOLÍ-SIGNES, Adrian. *El Contrato de Trabajo en el S. XXI: la economía colaborativa, on-demand economy, crowdsourcing, Uber economy y otras formas de descentralización productiva que atomizan el mercado de trabajo*. 2015. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2705402](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2705402)>. Acesso em: 15 out. 2018.

TOFFLER, Alvin; TOFFLER, Heidi. *Revolutionary Wealth*. New York: Alfred A. Knopf Random House, Inc., 2006.

TOMASETTI JR., Alcides *et al. Comentários à Lei de Locação de Imóveis Urbanos*. São Paulo: Saraiva, 1992.



TORRES, Andreza Cristina Baggio. *Teoria Contratual Pós-moderna: As redes contratuais na sociedade de consumo*. Curitiba: Juruá, 2007.

UBER *Newsroom*. Fatos e dados sobre a Uber. Disponível em: <<https://newsroom.uber.com/brazil/fatos-e-dados-sobre-a-uber/>>. Acesso em: 29 set. 2018.

UBER. *Help*: Requirements to sign up as a driver-partner. Disponível em: <<https://help.uber.com/h/d4a4038b-2553-4917-af9c-132135feece7>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

UBER. *Legal*. 2017. Disponível em: <<https://www.uber.com/pt-BR/legal/terms/br/>>. Acesso em: 15 set. 2018.

UBER. *Termos e condições*. Atualização em março de 2017. Disponível em: <<https://www.uber.com/pt-BR/legal/terms/br/>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

UNCTAD. *Intergovernmental Group of Experts on Consumer Protection Law and Policy, First Session*. Geneva, 17-18 October 2016. Roundtable on challenges and perspectives for the collaborative economy. Contributions from OECD. Disponível em: <<http://www.unctad.org/en/pages/meetingdetails.aspx?meetingid=1060>>. Acesso em: 07 jul. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee, the Committee of the Regions: On the road to automated mobility: An EU strategy for mobility of the future*. 2018. Disponível em: <[https://ec.europa.eu/transport/sites/transport/files/3rd-mobility-pack/com20180283\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/transport/sites/transport/files/3rd-mobility-pack/com20180283_en.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. Consumers, Health, Agriculture and Food Executive Agency (Chafea). *Exploratory study of consumer issues in online peer-to-peer platform markets*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2017.

VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. v.I. Coimbra: Almedina, 1991.

VAZ, Patrícia Milano. O consumo internacional através dos provedores de acesso à Internet. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 52, p. 93-129, out. 2004.

VERBICARO, Dennis; PEDROSA, Nicolas Malcher. O impacto da economia de compartilhamento na sociedade de consumo e seus desafios regulatórios. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 113, p. 457-482, set./out. 2017.

VIEIRA, José Guilherme Silva. A retórica como a arte da persuasão pelo discurso. *Orbis Latina*, Foz do Iguaçu, v. 4, n. 1, p. 7-26. jan./dez. 2014.

WE ARE SOCIAL. *Digital in 2018: world's Internet users pass the 4 billion mark*. 2018. Disponível em <<https://wearesocial.com/blog/2018/01/global-digital-report-2018>>. Acesso em: 27 de dezembro de 2018.

WEBER, Sebastian; RECH, Jörg. An Overview and Differentiation of the Evolutionary Steps of the Web X.Y Movement: The Web Before and Beyond 2.0. In: MURUGESAN, San (org.). *Handbook of Research on Web 2.0, 3.0 and X.0: Technologies, Business, and Social Applications*. v. I. Hershey: Information Science Reference, 2010. p. 13-38.

WEINGARTEN, Celia. El valor económico de la confianza para empresas y consumidores. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 33, p. 33-50, jan./mar., 2000. p. 47.

WEINGARTEN, Celia. *La confianza en el sistema jurídico: contratos y derecho de daños*. Mendoza: Jurídicas Cuyo, 2002.

WHAT IS. *Web Server*. S.d. Disponível em: <<https://whatis.techtarget.com/definition/Web-server>>. Acesso em: 16 de dezembro de 2018.

WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1980.

WIENCIERZ, Christian; RÖTTGER, Ulrike. Konsumentenvertrauen in der Sharing Economy. 2017. *Working Papers des KVF NRW*, Nr. 6. Disponível em: [https://www.verbraucherforschung.nrw/sites/default/files/201712/kvfwp\\_06\\_2017\\_Konsumentenvertrauen%20in%20der%20Sharing%20Economy.pdf](https://www.verbraucherforschung.nrw/sites/default/files/201712/kvfwp_06_2017_Konsumentenvertrauen%20in%20der%20Sharing%20Economy.pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2018.

WILLIAMS, Jo. Designing neighborhoods for social interaction: The case of cohousing. *Journal of Urban Design*, Londres, v. 10, n. 2, p. 195-227, 2005.

YOUYOU, Wu; KOSINSKI, Michal; STILLWELL, David. Computer-based personality judgments are more accurate than those made by humans. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 112, n. 4, p. 1036-1040, 2015.

ZANATTA, Rafael. Economias do compartilhamento: superando um problema conceitual. In: ZANATTA, Rafael; DE PAULA, Pedro; KIRA, Beatriz (orgs.). *Economias do compartilhamento e o direito*. Curitiba: Juruá, 2017. p. 79-106.

ZANCHET, Marília. A nova força obrigatória dos contratos e o princípio da confiança no ordenamento jurídico brasileiro: análise comparada entre o CDC E CC de 2002. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 58, p. 116-142, abr./jun. 2006.

ZIN, Maznah Mohd; BINTAMAN, Naaiman; IBRAHIM, Jamaludin. ICT facilitates sharing economy: a study on Uber and Airbnb value propositions. *International Journal of Computer Science and Information Technology Research*, v. 5, a. 2, p. 167-176, abr./jun. 2017.

**REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS**

ALEMANHA. Bürgerliches Gesetzbuch (BGB). Disponível em: [https://www.gesetze-im-internet.de/bgb/\\_13.html](https://www.gesetze-im-internet.de/bgb/_13.html)>. Acesso em: 23 dez. 2018.

AUSTRIA. Federal Act of 8 March 1979 Establishing Provisions for the Protection of Consumers (Lei de Proteção dos Consumidores). Disponível em: <[https://www.ris.bka.gv.at/Dokumente/Erv/ERV\\_1979\\_140/ERV\\_1979\\_140.html](https://www.ris.bka.gv.at/Dokumente/Erv/ERV_1979_140/ERV_1979_140.html)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct)>. Acesso em: 25 nov. 2018.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei n. 7.579 de 2017. Dispõe sobre a regulação da atividade econômica realizada por meio de plataformas digitais que intermedeiem prestações de serviços entre usuários previamente cadastrados. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=01A45426EE49021AB47926240C00BCAE.proposicoesWebExterno1?codteor=1556316&filename=PL+7579/2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=01A45426EE49021AB47926240C00BCAE.proposicoesWebExterno1?codteor=1556316&filename=PL+7579/2017)>. Acesso em: 30 dez. 2018.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Marco Regulatório da Economia Colaborativa. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/cesp-marco-regulatorio-da-economia-colaborativa>>. Acesso em: 29 dez. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 7 out. 2018.

BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2018.

BRASIL. Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. (Marco Civil da Internet) Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm)>. Acesso em: 5 dez. 2018.

BRASIL. Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor) Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8078compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078compilado.htm)>. Acesso em: 5 set. 2018.

BRASIL. Lei n. 9.472, de 16 de julho de 1997. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9472.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9472.htm)>. Acesso em: 5 set. 2018.

BRASIL. Projeto de Lei n. 3.514 de 2015. Planalto. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1408274&filename=PL+3514/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1408274&filename=PL+3514/2015)>. Acesso em: 12 set. 2018.

BRASIL. Projeto de Lei n. 3.515 de 2015. Planalto. Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2052490#marcao-conteudo-portal>>. Acesso em: 12 out. 2018.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Amended in committee 9/29/14. Administrative, Planning Codes -Amending Regulation of Short-Term Residential Rentals 1 and Establishing Fee. Disponível em <<https://sfgov.legistar.com/View.ashx?M=F&ID=3276032&GUID=C7F5667F-B6E2-4F4C-8B51-A71B4F5B9F8E>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2018.

FRANÇA. Code de la Consommation. Modifié par Loi n°2017-203 du 21 février 2017 - art. 3. Disponível em : <<http://codes.droit.org/CodV3/consommation.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2018.

ITÁLIA. Codice del Consumo. Disponível em: <<http://www.codicedelconsumo.it/parte-i-artt-1-3/>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

PORTUGAL. Lei n. 24 de 1996 – Lei de Defesa do Consumidor. Disponível em: <[http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=726&tabela=leis](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=726&tabela=leis)>. Acesso em: 23 dez. 2018.

REPUBLIC OF LATVIA. Law on Personal Income Tax. 01 jun. 1993. Disponível em: <<http://www.fm.gov.lv/en/s/taxes/>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

REPÚBLICA TCHECA. 89/2012 Sb. Act of 3 february 2012. The Civil Code. Disponível em: <<http://obcanskyzakonik.justice.cz/images/pdf/Civil-Code.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de Junho de 2000. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32000L0031&from=PT>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. Directiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de maio de 2005. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32005L0029&from=EN>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. Directiva 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32011L0083&from=EN>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

**REFERÊNCIAS DE JULGADOS MENCIONADOS**

BAHIA. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Recurso inominado n. 0072624-10.2015.8.05.0001. Recorrente: Ache Um Lugar Para Ficar Airbnb Brasil Serviços E Cadastro De Hospedagem LTDA. Recorrida: Daniela Silva Ribeiro. Relator: Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva. Salvador, 23 jan. 2018.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Agravo de Instrumento n. 951724-RS. Agravante: Chesini e Furlan Ltda. Agravado: Repsol YPF Distribuidora S.A. Relator: Ministro Hamilton Carvalhido. Brasília, 30 nov. 2007. DJe 11 dez. 2007.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Agravo em Recurso Especial n. 1370738/MS. Agravante: Antônio José de Oliveira. Agravado: Transportadora São Miguel Ltda. Relator: Min. Antonio Carlos Ferreira. Brasília, 17 out. 2018. DJe 30 out. 2018.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Agravo Interno no Recurso Especial n. 1497758/SP. Agravante: Banco Panamericano S.A. Agravado: Cecília Helena de Aguiar. Relator: Min. Luis Felipe Salomão. Brasília, 27 fev. 2018. DJe 02 mar. 2018.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Agravo Interno no Recurso Especial n. 1434305/MG. Recorrentes: Edevair Joaquim da Silva e outros. Recorrido: AGF Brasil Seguros S.A. Relatora: Min. Nancy Andrichi. Brasília, 02 maio 2017. DJe 12 maio 2017.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Agravo Regimental nos Embargos de Divergência em Recurso Especial n. 1331112/SP. Embargante: Eldorado Indústrias Plásticas Ltda. Embargado: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Relator: Min. Herman Benjamin. Brasília, 03 dez. 2014. DJe 02 fev. 2015.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Embargos de Divergência em Recurso Especial n. 1377899/SP Embargante: Unimed Paulistana Soc. Cooperativa de Trabalho Médico - em liquidação extrajudicial. Embargado: Chedid Georges Abdulmassih. Relator: Min. Luis Felipe Salomão. Brasília, 18 dez. 2014. DJe 11 fev. 2015.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1.639.028/SP. Recorrente: Ebazar.com.br Ltda. Recorridos: Reinaldo Elias e outra. Relator: Min. Moura Ribeiro. Brasília, 11 abr. 2017. DJe 19 abr. 2017.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1107024/DF. Recorrente: Antônio de Carvalho Zemuner. Recorrido: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda. Relatora: Min. Maria Isabel Gallotti. Brasília, 01 dez. 2011. DJe 14 dez. 2011.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1308830/RS. Recorrente: Google Brasil Internet Ltda. Recorrido: Eduardo Bresolin. Relatora: Min. Nancy Andrichi. Brasília, 05 maio 2012. DJe 19 jun. 2012.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1309972/SP. Recorrente: IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda. Recorrido: Radiall do Brasil Componentes Eletrônicos S.A. Relator: Min. Luis Felipe Salomão. Brasília, 27 abr. 2017. DJe 08 jun. 2017.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1352053/AL. Recorrente: Pajucara Editora, Internet e Eventos Ltda. Recorrido: Orlando Monteiro Cavalcanti Manso. Relator: Min. Paulo de Tarso Sanseverino. Brasília, 24 mar. 2015. DJe 30 mar. 2015.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1383354/SP. Recorrente: Citizen Watch do Brasil S.A. Recorridos: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda. e outro. Relatora: Min. Nancy Andrighi. Brasília, 27 ago. 2013. DJe 26 set. 2013.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1422466/DF. Recorrentes: Goitacaz Brasônio Pedrosa de Albuquerque e outro. Recorrido: Banco do Brasil S.A. Relator: Min. Moura Ribeiro. Brasília, 03 fev. 2015. DJe 13 mar. 2015.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1444008/RS. Recorrente: Universo On Line – UOL. Recorrido: José Leandro Gourgues. Relatora: Min. Nancy Andrighi. Brasília, 25 out. 2016. DJe 09 nov. 2016.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1486739. Recorrente: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. Recorrido: Ranulfo Figueiredo Marinho. Relator: Min. Luis Felipe Salomão. Brasília, 29 abr. 2015. DJe: 08 maio 2015.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 1639035/SP. Recorrente: Paranapanema S.A. Recorrido: Banco Santander Brasil S.A. Relator: Min. Paulo de Tarso Sanseverino. Brasília, 18 set. 2018. DJe 15 out. 2018.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 287.849/SP. Recorrentes: Agência de Viagens CVC Tur Ltda. e outro. Recorrido: Renato Esteves Versolatto. Relator: Min. Ruy Rosado de Aguiar. Brasília, 17 abr. 2001. DJ 13 ago. 2001.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 291.384/RJ. Recorrente: Soletur Sol Agência de Viagens e Turismo Ltda. Recorridos: Renato de Magalhães Rita e outro. Relator: Min. Ruy Rosado de Aguiar. Brasília, 15 maio 2001. DJ 17 set. 2001.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 566468/RJ. Recorrente: Terra Networks do Brasil S.A. Recorrido: Iraci Monteiro de Carvalho. Relator: Min. Jorge Scartezzini. Brasília, 23 nov. 2004. 17 dez. 2004.

BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Recurso Especial n. 586316/MG. Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Recorrido: ABIA – Associação Brasileira da Indústria da Alimentação. Relator: Min. Herman Benjamin. Brasília, 17 abr. 2007. DJe 10 mar. 2009.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Recurso inominado n. 0736066-25.2017.8.07.0016. Recorrente: Uber. Recorrido: Erika de Castro Heusi. Relator: Dr. Fabrício Fontoura Bezerra. Brasília, 2 ago. 2018.

DISTRITO FEDERAL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Apelação n. 0008428-45.2013.8.07.0001. Apelante: Helio Oliveira Lima. Apelados: Banco Bradesco S.A. e outros. Relator: Des. J.J. Costa Carvalho. Brasília, 03 jun. 2015. DJe 18 jun. 2015.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Recurso Inominado n° 0002307-02.2017.8.16.0036. Recorrente: Jefferson da Silva Spolador. Recorrido: AIRBNB Serviços Digitais LTDA. Relatora: Dra. Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa. Curitiba, 15 mar. 2018.

RIO DE JANEIRO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Apelação n. 0028177-41.2011.8.19.0209. Apelante: Google Brasil Internet Ltda. Apelado: Rogerio Guedes Campos. Relator: Des. Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva. Rio de Janeiro, 24 out. 2018. DJ 31 out. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Recurso inominado n. 71007044217. Recorrente: Luiz Renato de Toledo. Recorrido: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. Relator: Dr. Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva. Porto Alegre, 15 dez. 2017. DJe 18 dez. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Recurso inominado n. 71007227531. Recorrente: Empresa UBER. Recorridos: Valeria Tcacenco; Marilete Klein Cardoso. Relator: Des. Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva. Porto Alegre, 27 abr. 2018. DJe 30 abr. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Apelação Cível n. 70066176686. Apelante: Janei Silva Guimarães – ME (Nome Fantasia “Nice Web Design”). Apelada: Adriana Barbosa Lops. Relatora: Desa. Adriana da Silva Ribeiro. Porto Alegre, 16 dez. 2015. DJ 21 jan. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Recurso inominado n. 71007533391. Recorrentes/recorridos: UBER do Brasil Tecnologia LTDA; Vanderlei Telles de Lima. Relator: Dra. Elaine Maria Canto da Fonseca. Porto Alegre, 26 set. 2018. DJe 28 set. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. TURMAS RECURSAIS. Recurso Cível n. 71005505805. Recorrente: Mercado Livre. Recorrido: Marcio Diego Schmitz. Relatora: Gisele Anne Vieira de Azambuja. Porto Alegre, 20 nov. 2015. DJe 23 nov. 2015; ESTADO DO PARANÁ. TURMAS RECURSAIS. Recurso Inominado n. 0006589-45.2014.8.16.0018. Recorrentes: Ebazar.com.br Ltda. e MercadoPago.com Representações Ltda. Recorrido: Norival de Matos Dias. Relatora: Juíza . Curitiba, 18 jun. 2015. DJe 26 jun. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. TURMAS RECURSAIS. Recurso Cível n. 71007628530. Recorrente: PST Eletrônica Ltda. Recorrido: Marco Antonio Loureiro Ripoll. Relator: Fabio Vieira Heerd. Porto Alegre, 25 out. 2018. DJe 30 out. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. TURMAS RECURSAIS. Recurso Cível n. 71007806995. Recorrente: Mercadopago.com Representações Ltda. Recorrido: Mauro Antonio Chies. Relatora: Glauca Dipp Dreher. Porto Alegre, 20 jul. 2018. DJe 26 jul. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. TURMAS RECURSAIS. Recurso Cível n. 71007862683. Recorrente: Daniela Muraro R. de L. Recorrido: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. Relatora: Ana Claudia Cachapuz Silva Raabe. Porto Alegre, 18 set. 2018. DJe 21 set. 2018.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Apelação cível n. 1009888-93.2017.8.26.0320. Apelante: Airbnb Serviços Digitais Ltda. Apelado: Mareísa Lucas de Sá. Relator: Des. Lino Machado. São Paulo, 25 jul. 2018.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Recurso inominado n. 1001695-31.2017.8.26.0016. Recorrente: Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro Filho. Recorrido: Ache Um Lugar Para Ficar Airbnb Brasil Serviços E Cadastro De Hospedagem LTDA. Relator: Dra. Eliane da Camara Leite Ferreira. São Paulo, 6 jun. 2018.

SÃO PAULO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Apelação n. 1009888-93.2017.8.26.0320. Apelante: Airbnb Serviços Digitais Ltda. Apelada: Mareísa Lucas de Sá. Relator: Des. Lino Machado. São Paulo, 25 jul. 2018. DJe 27 jul. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Press Release n. 136/17. Luxemburgo, 20 dez. 2017. Disponível em: <<https://curia.europa.eu/jcms/-upload/docs/application/pdf/2017-12/cp170136en.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2018.

UNIÃO EUROPEIA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA. Processo n. C-434/15. Autor: Asociación Profesional Elite Taxi. Réu: Uber Systems Spain,SL. 20 dez. 2017. Disponível em: <<http://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?jsessionid=2FC3053D610F824FC04B30D22B9A87A6?text=&docid=198047&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=5922413>>. Acesso em: 23 dez. 2018.